

1 0 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Instituições públicas. Poder Judiciário teve avaliação abaixo da polícia, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública; moradores de Brasília são os que mais acreditam no 'jeitinho brasileiro' para resolver as coisas

Desobedecer leis é 'fácil' para 81% dos brasileiros; 32% confiam na Justiça

Bruno Ribeiro

A desconfiança diante das instituições públicas do País faz com que 81% dos brasileiros concordem com a afirmação de que é "fácil" desobedecer as leis. O mesmo percentual de pessoas também tem a percepção de que, sempre que possível, as pessoas escolhem "dar um jeitinho" no lugar de seguir as leis.

Os dados são de uma pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e revelam ainda que 32% da população confia no Poder Judiciário. Já a confiança na polícia fica um ponto percentual acima, com 33%. Apesar de baixos, esses índices já foram menores - 29% e 31% respectivamente - em pesquisa anterior.

O levantamento mostra ainda que a ruptura entre os cidadãos e as instituições públicas ligadas à Justiça leva 57% da população a acreditar que "há poucos motivos para seguir as leis do Brasil", segundo o levantamento. "Isso está relacionado à

desconfiança que as pessoas têm no cumprimento das leis", explica a pesquisadora da FGV Luciana Ramos.

O Índice de Confiança na Justiça Brasileira (ICJBrasil) está em sua 8.ª edição e será apresentado, na íntegra, amanhã. Ele faz parte do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. A pesquisa ouviu 7,1 mil pessoas em oito Estados, de abril de 2013 a março de 2014. Elas foram convidadas a assinalar desde "discordo muito" a "concordo muito" nas afirmações propostas.

Os moradores do Distrito Federal foram os que mais disseram acreditar na saída do "jeitinho" como regra nas relações. No total, 84% dos brasilienses disseram concordar ou concordar muito com a afirmação. Quem menos acredita no desrespeito às regras são os baianos, mas ainda assim, a porcentagem é alta: 71% deles responderam que concordavam com a percepção de que todos dão "um jeitinho", sempre.

A pesquisa também fez um corte por renda. E, quanto maior o rendimento da pessoa, mais alta é a sensação de que as

leis não são cumpridas. De acordo com o estudo, 69% dos entrevistados que ganham até um salário mínimo concordaram que o "jeitinho" é a regra, percentual que cresce para 86% na população que ganha mais de oito salários mínimos.

Já sobre a polícia, a renda não influencia a má avaliação. Entre as pessoas que ganham até um salário mínimo, 52% concordam que "a maioria dos policiais é honesta". Para quem ganha oito salários ou mais, o percentual é de 50%.

Luciana, no entanto, lembra que nem Justiça nem polícia são bem avaliadas. "Se a polícia faz algo muito errado, isso reflete rapidamente na população, na confiança que se tem da polícia. No Judiciário, como as coisas são muito mais demoradas, esse erro demora mais, não tem reflexo imediato na confiança. Na minha opinião, acho que isso é o que conta."

CONTINUA

10 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Impunidade. Para o aposentado Carlos Afonso Santos, de 87 anos, a impunidade faz com que as pessoas também passem a desafiar as leis. “Se não tem punição para dar exemplo e fiscalização a sensação para quem faz algo errado é de que nada vai acontecer”, afirmou Santos.

CREDIBILIDADE

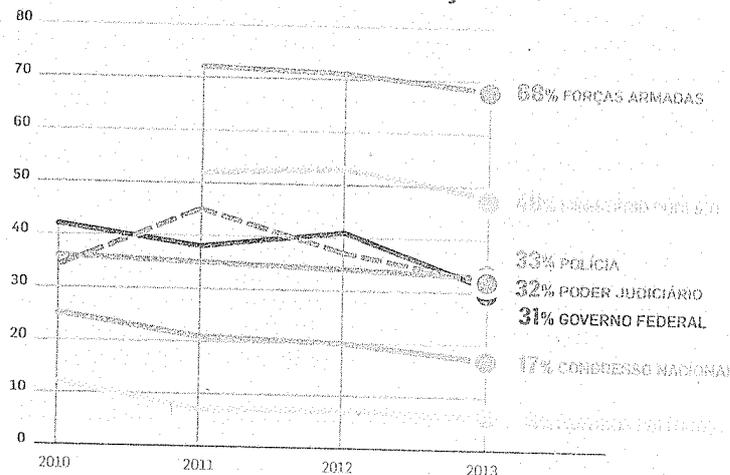
● Pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas ouviu 7,1 mil pessoas em oito Estados

Confiança nas instituições



FONTE: RELATÓRIO ICJBRASIL

Evolução da confiança nas instituições



CONTINUA

10 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Imagem da Justiça é prejudicada por demora

Esta é a opinião do presidente da
Associação dos Magistrados do Brasil

A falta de confiança no Poder Judiciário no Brasil está relacionada à morosidade da Justiça. Esta é a opinião do presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, João Ricardo Costa, sobre o resultado de levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas. "Se usamos outras pesquisas, que dividem o Judiciário, veremos os tribunais especiais e a Justiça Eleitoral sendo bem avaliados. No geral, a avaliação é ruim porque o serviço é muito moroso", avalia.

Costa ressalta que as pessoas que buscam serviços judiciais costumam enfrentar essa demora - fato determinante para a consolidação de uma opinião negativa. "A corrupção, que ainda é um tema emergente por causa das eleições, não é frequente", pondera o magistrado. "Há até relatórios do Fundo Monetário Internacional apontando para isso."

Ele destaca ainda que a natureza do serviço deixa, por regra, metade dos atendidos desapontada. "Porque um ganha e outro perde. Mas isso é a natureza de um órgão de solução de litígios", argumenta.

"Os números mostram que é preciso mudar, com urgência, a forma como a Justiça é feita no Brasil. É preciso que as pessoas entendam o Poder Judiciário co-

mo um serviço e, assim, passem a cobrar eficiência", disse o professor da Fundação Getúlio Vargas Renato Sérgio de Lima, vice-presidente do Fórum Nacional de Segurança.

Burocracia e demora. A população endossa o descontentamento. "(Na Justiça) É sempre tudo muito complicado e demorado. Apelamos para uma coisa que vai demorar anos. Por isso, às vezes, desistimos de procurar a Justiça para evitar dor de cabeça", afirma o designer Leonardo Costa, de 24 anos.

Ele acredita "ser fácil desobedecer as leis porque não há fiscalização das polícias". O jovem é ciclista e sente no trânsito essa realidade. "No caso da bicicleta, há muito desrespeito", exemplifica. "Eu ando pela ciclovia e os carros passam no sinal vermelho, na frente da polícia. Fazem isso porque não há nenhuma punição."

A estudante de Direito Laura de Oliveira Zanardi afirma que confia na Justiça apesar de problemas do Judiciário que "deturpam a imagem" da lei. "A burocracia está em qualquer lugar, não é só o problema do Judiciário, mas da construção do Estado", acredita.

Para ela, a burocracia propicia que as pessoas burlam a lei. "Quem fura a fila tem o mesmo

pensamento de quem rouba dinheiro", comenta.

Para o atendente Leonardo Santos Capenti, de 22 anos, a Justiça é menos rigorosa para os mais ricos. "Os pobres têm mais problemas porque costumam ficar mais tempo presos. Às vezes eles cometem o mesmo crime que alguém mais rico que ele, só que a pena, em vez de ser a mesma, é mais rigorosa", afirma. "Quem tem poder aquisitivo e mais conhecimento paga fiança, responde processo em liberdade e ganha recursos." Para ele, o Judiciário deveria tratar "todos de forma igual". /BRUNO RIBEIRO e RAFAEL ITALIANI

● **Honestidade**
59%

Dos brasileiros acham que a maioria dos juizes é honesta, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.

51%

Acham que a maioria dos policiais é honesta, de acordo com o mesmo levantamento.

44%

Acham que a maioria dos advogados é honesta.

09 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz é Deus?

A punição aplicada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) a uma agente do Departamento de Trânsito (Detran) – que foi condenada a pagar R\$ 5 mil a um magistrado carioca sob a justificativa de que o teria desatado numa blitz, quando foi flagrado dirigindo um automóvel de luxo sem placa, sem documentos e sem carteira de habilitação – revela como vícios corporativos profundamente enraizados podem comprometer de forma indelével a imagem das instituições encarregadas de aplicar o direito positivo com base no princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei.

O caso começou há três anos e meio, quando o juiz João Carlos de Souza Correa, lotado no 18.º Juizado Especial Criminal de Campo Grande, na zona oeste do Rio de Janeiro, foi parado no bairro do Leblon numa blitz da Operação Lei Seca. Advertido pela agente de trânsito Luciana Tamburini para as irregularidades que estava cometendo na direção de um *Land Rover*, ele se apresentou como “autoridade”. E quando a agente de trânsito, mesmo assim, tomou as decisões previstas na Lei Seca e no Código de Trânsito Brasileiro – determinando a apreensão do veículo, depois de comentar que “juiz não é Deus” –, o magistrado lhe deu voz de prisão, exigindo que a polícia a levasse ao 14.º Distrito Policial.

Esse caso, por si só, já bastaria para condenar – legal e moralmente – um magistrado que abusou da velha prática do “você sabe com quem está falando?”, infringindo as mais elementares regras de civilidade e de cidadania. Mas, como a agente de trânsito recorreu aos tribunais, exigindo ressarcimento por danos morais sob a alegação de que sofreu abuso de poder e foi vítima de situação vexatória quando cumpria as atribuições funcionais exigidas dos servidores do Detran, o caso ganhou feições kafkianas com a absurda decisão do desembargador José Carlos Paes, da 14.ª Câmara Cível do TJ-RJ.

Segundo o magistrado, se houve dano moral, ele teria sido causado pela agente Luciana Tamburini, por ter ignorado a importância do cargo de João Carlos de Souza Correa, seu colega de corporação. “Nada mais natural que, ao se identificar, o réu tenha informado que era juiz. Em defesa da própria função pública que desempenha, não restou a ele a não ser determinar a prisão da recorrente”, que teria maculado “a própria magistratura e tudo o que ela representa”, afirmou o desembargador José Carlos Paes, ao justificar a decisão em que condenou a agente do Detran, obrigando a autora da ação a pagar R\$ 5 mil ao réu, a título de indenização por dano moral.

Primando pela insensatez, pela inversão de valores e pelo corporativismo, essa sentença causou perplexidade. O Conse-

lho Nacional de Justiça (CNJ), que já havia arquivado um procedimento disciplinar contra o juiz João Carlos de Souza Correa sobre esse mesmo episódio, decidiu reabrir o processo. Caberá à corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, que também integra o Superior Tribunal de Justiça, analisar o comportamento do magistrado quando foi parado numa blitz da Operação Lei Seca e emitir um parecer. Se for condenado pelo plenário, o juiz João Carlos de Souza Correa – que já foi submetido a outros procedimentos administrativos no CNJ – poderá ser punido com uma advertência e até com a aposentadoria compulsória. Essa pena se aplica apenas no plano administrativo – no plano judicial, a agente Luciana Tamburini terá de recorrer às instâncias superiores do Poder Judiciário para reverter a condenação que sofreu.

Além disso, numa iniciativa espontânea surgida nas redes sociais, mais de 4 mil pessoas hipotecaram solidariedade à agente Luciana Tamburini. Também fizeram doações para que ela possa pagar o valor da condenação. E ainda exigiram o afastamento imediato de Souza Correa dos quadros da magistratura. Com isso, a absurda decisão do desembargador José Carlos Paes acabou tendo um efeito oposto ao esperado, pois, ao agir em favor de um colega de toga, ele expôs a corporação que integra e o tribunal de que faz parte ao julgamento da opinião pública.

09 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz manda plano tirar mamas de transexual

Pela primeira vez, Justiça obriga convênio a fazer cirurgia para ajustar identidade sexual; operação não foi marcada e ainda cabe recurso

Mariana Goulart

ESPECIAL PARA O ESTADO

Um rapaz transexual de Uberlândia, no triângulo mineiro, obteve na Justiça o direito de obrigar seu plano de saúde a ajustar o seu corpo à sua identidade de gênero. Nascido biologicamente mulher, ele se afirma como homem e, por isso, em decisão inédita na Justiça brasileira, o convênio terá de realizar uma cirurgia de mastectomia simples – a retirada das mamas.

A sentença do juiz Paulo Fernando Naves ordenou a Unimed de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, a autorizar o procedimento, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se aplica a outros clientes da operadora que estejam em situação semelhante à de D.C.F.O., que não concedeu entrevista. Ele apenas disse que não sabe quando a cirurgia será realizada. A decisão é do dia 21 de outubro e ainda cabe recurso.

A história do rapaz começou quando ele procurou o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, onde morava, para trocar seu nome no registro civil. O pedido foi negado sob a alegação de que ele ainda tinha características femininas. Era, então, necessária a mastectomia.

No Estado, porém, não há nenhum hospital habilitado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para realizar a cirurgia. O rapaz resolveu procurar o plano de saúde, do qual já era cliente, para solicitar a autorização na rede particular. O plano negou e argumentou que o contrato não previa operações estéticas.

A negativa foi dada quando ele já estava em Uberlândia, para onde se mudou para participar do acompanhamento ambu-

latorial para transexuais, oferecido pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Com a decisão do plano em mãos, ele foi ao Ministério Público, que em outubro entrou com a ação.

O promotor Fernando Rodrigues Martins afirma que a cirurgia não é estética. O rapaz já faz tratamento hormonal com testosterona, o que aumenta o risco de câncer de mama. Além disso, segundo Martins, a recusa desrespeita a Constituição.

“As leis prezam pelo livre desenvolvimento das pessoas e hoje em dia isso passa pela questão da identidade sexual. O contrato que não prevê a cirurgia para transexuais não contribui para que a pessoa possa se identificar e se inserir na sociedade”, diz. Representantes da Unimed não foram localizados para comentar o caso.

Beto de Jesus, diretor da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), comemora e diz que o caso abre precedentes. “A cirurgia de readaptação do corpo faz parte da saúde mental. Essa determinação favorece um entendimento da integralidade da saúde”, afirma.

Na controvérsia. Enquanto a Justiça mineira obriga o plano a fazer a cirurgia, em Pernambuco o procedimento já foi negado nos tribunais. Há cerca de um mês, Leonardo Tenório, de 24 anos, realizou a mastectomia no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mas antes ele teve um pedido negado para obrigar seu plano a operá-lo.

Há 5 anos, Tenório, nascido mulher, decidiu iniciar sua redesignação sexual. Primeiramente, ele procurou o SUS, mas os

serviços da UFPE estavam suspensos. Na rede particular, o plano afirmou que a mastectomia apenas era feita em caso de câncer de mama. “As alegações dos planos de saúde são transfóbicas. Eles negam o procedimento cirúrgico para poder lucrar com mensalidade e não ter despesa. É preciso promover a saúde e não dificultar”, afirma.

Ele foi ao Ministério Público Estadual e entrou com uma ação individual, mas a Justiça negou o pedido. Apesar da derrota, Tenório está satisfeito com a operação no SUS. Confiante, ele diz acreditar que a decisão da Justiça mineira vai contribuir para que a visão dos planos de saúde sobre as cirurgias de transexuais seja outra.

09 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Entre os países dos Brics o Brasil é, de longe, **o menos corrupto**, embora as pessoas, sobretudo a **classe média**, não queiram reconhecer isso

MANGABEIRA UNGER, filósofo, professor e ex-ministro de Assuntos Estratégicos do governo Lula. Para ele, a corrupção no País é "um problema de suscetível solução"

Não vejo por que teria que ir **desarmado** ao protesto

EDUARDO BOLSONARO, policial federal e filho do deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) recém-eleito deputado por SP, após ter sido filmado com uma pistola sob a camisa, durante o protesto pelo impeachment da presidente Dilma dia 1º de novembro, na Avenida Paulista

PARANÁ Presos PMs por roubo de caixas eletrônicos

O Centro de Operações Policiais Especiais (Cope) do Paraná prendeu no final da tarde de anteontem sete policiais militares por furto qualificado, utilização de explosivos e formação de quadrilha. Ao todo foram presas 18 pessoas. Os policiais militares tinham um esquema que facilitava a ação do grupo que explodia e saqueava caixas eletrônicas em Curitiba (PR) e região metropolitana. A investigação durou oito meses.

CASO CASTELINHO Acusados de matar 12 do PCC são absolvidos

A Justiça de São Paulo absolveu 53 policiais militares acusados de execução de 12 integrantes da facção criminosa PCC em um pedágio da Rodovia Castelo Branco, em março de 2002. O juiz Hélio Villaça Furukawa, da 2.ª Vara Criminal de Itu (SP), julgou improcedente ação penal, em decisão da última terça-feira. Segundo o Ministério Público, os PMs se infiltraram e passaram a manter contato com integrantes do PCC para executá-los depois.

STF envia ação contra Clésio à Justiça mineira

Marcelo Portela
BELO HORIZONTE

O Superior Tribunal Federal determinou a remessa do processo contra o ex-senador Clésio Andrade (PMDB-MG) relativo ao chamado mensalão mineiro à Justiça estadual. O caso foi desmembrado de ação que tramita na 9ª Vara Criminal do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, quando o peemedebista assumiu no Senado a vaga de Eliseu Resende (DEM-MG), morto em janeiro de 2011, mas o Supremo declinou competência para julgar a ação com a renúncia de Clésio em julho passado.

O processo contra o ex-senador ainda está na fase de depoimentos de testemunhas, assim como a ação que já tramita na 9ª Vara Criminal. Esta última tem oito réus, incluindo o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e seus ex-sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz – já condenados por envolvimento no mensalão federal. Seguindo a acusação, os réus no mensalão mineiro participaram de esquema de desvio de recursos de estatais de Minas para financiar a campanha à reeleição de Eduardo Azeredo (PSDB) ao governo do Estado em 1998. Azeredo nega que tenha cometido irregularidades.

No fim de setembro, Clésio foi ainda alvo de mandado de condução coercitiva para depor em investigação sobre o desvio de pelo menos R\$ 20 milhões do Serviço Social do Transporte e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, em Brasília e em Minas Gerais. Ele chegou a se licenciar da presidência da Confederação Nacional do Transporte (CNT).

A polícia executou mandado de busca e apreensão na residência do ex-senador em Belo Horizonte, mas ele não foi encontrado. No entanto, o peemedebista se apresentou depois ao Ministério Público para ser ouvido. O Estado não conseguiu contato com a assessoria do ex-senador até a conclusão desta edição.

SÔNIA RAO

Lupa

O número de estupros no Brasil em 2013 pode ter chegado a 143 mil, embora os casos registrados oficialmente somem 50,3 mil. A estimativa foi feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – ONG dedicada ao debate da segurança pública no País.

O cálculo é baseado em pesquisas internacionais que dizem: apenas 35% das vítimas fazem denúncias às autoridades. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública será divulgado terça, em São Paulo.

FÓRUM DOS LEITORES

PODER JUDICIÁRIO Lei Seca e mensalão

A agente de trânsito Luciana Tamburini cumpriu o seu dever e o juiz, mesmo em flagrante delito, foi “agraciado” por seu colega com uma indenização. Essa é a “Justiça” do Brasil, em que também um condenado ilustre (do PT) recebe a “liberdade” antes da hora por uma mágica na contagem de tempo trabalhado, enquanto milhares de presos aguardam a análise de seus processos. Este é o país democrático que desejamos? Só nos resta esperar mais quatro anos...

HUGO HIDEO KUNII

Dirceu em casa

O ministro Luís Roberto Barroso autorizou a progressão de regime. Afinal, o juízo de execução penal transferiu-se para o STF? E os presos pobres como ficam?

ARNALDO RAVACCI

TUTTY

Pena alternativa

Professor universitário do Espírito Santo que declarou preferir se tratar com médicos brancos devia ser condenado a um proctologista negro!

08 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça decreta prisão de acusados de desviar armas

Investigador do Deic e um informante foram indiciados pelo sumiço de 12 submetralhadoras, 3 fuzis e 75 revólveres

Marcelo Godoy

A Justiça decretou a prisão preventiva de dois acusados de desviar 75 revólveres, 12 submetralhadoras e três fuzis do Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra), da Polícia Civil de São Paulo. Os acusados são o investigador de polícia Francisco Ricardo Correa e o segurança Fernando Campioni. Correa foi preso. O segurança permanecia foragido até ontem. Ele é amigo do policial e atuaria como informante. Correa nega participação no crime.

O desvio das armas do arsenal do Garra, que pertence ao Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), teria acontecido por volta das 19 horas do dia 20 de outubro. Nesse horário, a base do grupo estava quase vazia, pois a maioria de seus homens estava trabalhando em operações nas ruas.

A principal prova recolhida pela investigação feita pela Divisão de Crimes Funcionais da Corregedoria da Polícia Civil foram as imagens gravadas por uma câmera de segurança do oitavo andar da base do Garra, no prédio da Praça Alfredo Issa, no centro de São Paulo.

Nelas, de acordo com o delegado-corregedor Mitiaki Yamamoto, o investigador aparece em companhia do amigo. Ele se dirige até os policiais da portaria e começa a conversar com os colegas que estavam de plantão enquanto o amigo passa com duas mochilas aparentemente pesadas. "Foi como se ele distraísse os policiais para que o

amigo pudesse passar", disse o delegado. Campioni caminhou em direção ao sétimo andar, onde estaria parado seu carro.

O segurança tinha livre acesso à base do Garra. Isso porque todos pensavam que ele era policial. "O Francisco dizia aos outros que ele era um colega", afirmou o corregedor.

Peculato. De acordo com o delegado, o investigador admitiu ao depor que retirava às vezes armas da base para levá-las para teste ou para reparos. Ele e o informante policial foram indiciados sob a acusação de peculato. Correa trabalha há 13 anos na polícia. A Corregedoria concluiu anteontem o inquérito do caso e pediu a prisão preventiva dos acusados ao Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo) do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), que decretou a prisão dos acusados.

Os corregedores desconfiam que as armas desviadas do Deic tenham sido repassadas a criminosos. Por enquanto, nenhuma delas foi recuperada.

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Autoridade abusada

O movimento de solidariedade foi rápido e decisivo. Em poucos dias, mais de R\$ 14 mil se arrecadaram por meio das redes sociais para que a agente de trânsito Luciana Tamburini não pagasse do próprio bolso a indenização imposta pela Justiça do Rio de Janeiro.

Fora condenada, pelo mais alto tribunal de seu Estado, por um suposto abuso de autoridade. Em 2011, numa operação de fiscalização da Lei Seca, Tamburini teve a má sorte de surpreender, dentro de uma Land Rover sem placa e sem documentação, o magistrado João Carlos de Souza Corrêa.

Pela regulamentação em vigor, o veículo teria de ser rebocado. Souza Corrêa invocou sua eminente posição no Judiciário; Tamburini ponderou que “era juiz, mas não Deus”. Sentindo-se insultado, o magistrado lhe deu voz de prisão.

Para recorrer ao clássico bordão analisado pelo antropólogo Roberto DaMatta, Tamburini não sabia com quem estava falando. Se soubesse, teria talvez conhecimento de outros episódios envolvendo aquele representante da Justiça.

De acordo com reportagem do jornal “O Globo”, publicada em 2007, Souza Corrêa teria chamado a Polícia Federal para resolver uma pendenga com o comandante de um transatlântico de turismo.

O navio estava atracado em Bú-

zios (RJ), e o magistrado julgara-se no direito de subir a bordo para fazer compras no “free shop”. A conveniência, de uso exclusivo dos passageiros, tinha as portas cerradas; o juiz exigiu que as abrissem.

Diante da recusa do comandante, Souza Corrêa convocou a PF, não se sabe se para intimidar seu adversário ou se para organizar alguma busca e apreensão entre as mercadorias do “free shop”.

Ironicamente, é a agente de trânsito, e não Souza Corrêa, quem termina condenada por abuso de autoridade. Numa decisão tomada já em segunda instância, a Justiça fluminense ratificou o entendimento de que Luciana Tamburini ofendeu a função que o magistrado “representa para a sociedade”.

Caberá ao Conselho Nacional de Justiça reexaminar os fatos. Seja qual for o desfecho do caso, dele ressalta o contraste entre dois modelos de organização social.

Um, arcaico, em que a aplicação das leis varia segundo o status de quem nelas se vê enredado; e outro, em que todo cidadão é tratado igualmente, em seus direitos e deveres, pelo Estado.

Menos mal que, aos poucos, cresça a condenação aos hábitos do “você sabe quem está falando?”, assim como o empenho de pessoas capazes de enfrentá-los com o devido desassombro.

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

'Ele está massacrado', diz ex de juiz parado em blitz no Rio

Para Alice Tamborindéguy, agente de trânsito foi 'desrespeitosa' e 'grosseira'

Na ocasião, profissional falou que magistrado, que estava sem carteira, não era Deus; caso será reavaliado pela Justiça

DIANA BRITO
DO RIO

A advogada e ex-deputada estadual Alice Tamborindéguy, ex-mulher do juiz João Carlos de Souza Corrêa, disse à Folha nesta sexta-feira (7) que ficou "indignada" com a atitude da agente de trânsito que o parou em blitz.

Luciana Tamburini foi condenada a indenizar o magistrado por ter dito, em uma fiscalização da Lei Seca em 2011, que ele "não era Deus".

O juiz foi abordado no Leblon, zona sul do Rio, sem habilitação e em um veículo sem placa. Na ocasião, o magistrado anunciou voz de prisão à agente de trânsito.

O caso ganhou repercussão nos últimos dias após Luciana, atualmente licenciada, ter sido condenada a indenizá-lo em R\$ 5.000.

Ex-mulher de Corrêa e irmã da socialite Narcisa, Alice conta que, no dia da blitz, chegou em dez minutos ao local com a carteira que ele havia esquecido em sua bolsa.

"Ele está tão massacrado com tudo que está acontecendo", afirma Alice. Ela diz que

a agente foi "desrespeitosa, debochada, grosseira" e ficou "alteradíssima o tempo inteiro" durante a abordagem.

"Depois que soube que ele é juiz, ela [agente] montou em cima dele: 'Sabe que não pode andar sem carteira. Você é um juiz... Não conhece a lei? Pensa que é Deus?'" , relata.

A ex-deputada destacou que não tem dúvidas de que a decisão da Justiça do Rio, que considerou que Luciana "tinha a clara intenção de deboche" e o "objetivo de expô-lo ao ridículo", foi justa.

A Folha tentou contato com Luciana nesta sexta, mas ela não foi encontrada.

A Corregedoria Nacional de Justiça anunciou que fará uma reavaliação do caso.

INVESTIGAÇÃO

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) informou que o juiz é alvo de outra investigação, relacionada a decisões sobre disputas de terra na Comarca de Búzios, cidade da região dos Lagos do Rio, onde Corrêa atuou até 2012.

Há duas denúncias contra o magistrado: a mais grave por suposto favorecimento a um advogado que afirma ser dono de uma área de 5 milhões de metros quadrados, em área nobre do município.

A reportagem foi até o gabinete do juiz no Fórum de Campo Grande, zona oeste carioca, mas um estagiário disse que ele havia saído mais cedo para ir ao médico.

Em nota, o CNJ afirma que ainda está sendo investigado "se houve infração disciplinar pelo juiz e, por isso, não há nenhuma condenação contra ele até o momento".

Outro episódio ocorreu em 2007 e foi divulgado na época pela coluna de Ancelmo Gois, do jornal "O Globo".

Segundo a notícia, Corrêa ainda trabalhava em Búzios e aproveitou o momento em que um transatlântico atracou próximo ao píer para fazer compras no "free-shop", que estava fechado.

O juiz insistiu e discutiu com o comandante. A confusão acabou com a chegada da Polícia Federal, chamada por Corrêa, dizem testemunhas.

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Tribunais omitem de corregedor paralisações de processos

Cortes federais ignoraram pedido para relatar casos de juízes que suspenderam ações ao reivindicar aumento

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

Tribunais federais estão omitindo do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Humberto Martins, informações sobre juízes que decidiram suspender processos e usaram suas decisões para pedir aumentos salariais.

No mês passado, após a **Folha** revelar uma ação coordenada pela Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) que resultou na paralisação de processos, Martins determinou que todos os corregedores dos tribunais identificassem os juízes que aderiram ao movimento.

O objetivo de Martins é identificar os profissionais e abrir procedimentos disciplinares contra os magistrados que diziam que só trabalhariam normalmente caso um adicional aos salários fosse regulamentado pelo governo.

No fim de outubro —prazo para prestar informações—, dados genéricos foram entregues ao corregedor-geral.

Os tribunais regionais federais da 1ª Região (Brasília) e da 4ª Região (Rio Grande do Sul), por exemplo, disseram que cerca de 230 magistrados apoiaram o movimento da Ajufe, mas, apesar de identificá-los, disseram não saber se eles teriam ou não paralisado processos.

O TRF da 2ª região (Rio), instaurou cinco representações para apurar eventuais infrações disciplinares, mas também não revelou número exato de processos que tiveram a tramitação suspensa.

Fazendo uma busca em processos, a **Folha** ainda identificou outras inconsistências nas informações prestadas. O TRF da 1ª Região disse que somente um processo foi paralisado. Fazendo uma busca nos processos, a **Folha** encontrou pelo menos quatro decisões, de três juízes diferentes, paralisando ações para pedir aumento salarial.

Martins disse que irá intimar os corregedores regionais para que se expliquem sobre as omissões e informe, de maneira clara, quantos processos foram suspensos e quem são os juízes responsáveis. Ele também prometeu informar oficialmente o presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) sobre o caso.

Somente o TRF da 4ª Região respondeu até a conclusão desta edição. De acordo com a assessoria do tribunal, a corregedoria regional exigirá novas explicações aos juízes que não deixaram claro se paralisaram processos.

A Ajufe havia feito consulta à categoria e orientado os filiados a deixar de decidir processos que não faziam parte do chamado “acervo primário”, ou seja, que pertenceriam a um juiz substituído ainda não nomeado.

Agora, a entidade diz que fez nova consulta no dia 4 e derrubou a orientação.

O que os juízes reclamavam é que, em situação semelhante, membros do Ministério Público recebiam um adicional. Tal benefício para os magistrados foi vetado pela presidente Dilma Rousseff.

Em alguns despachos, juízes chegaram a dizer que a obrigação de atuar em processos que não faziam parte de seu acervo principal os deixava em condição análoga à de escravo. Juízes federais recebem salário de R\$ 25,2 mil e outros R\$ 4,3 mil na forma de auxílio-moradia.

“Vou tomar as providências cabíveis, juízes não podem faltar com o dever jurisdicional de forma nenhuma

HUMBERTO MARTINS
corregedor-geral da Justiça Federal

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Padrões de Justiça

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

Como exigir respeito à lei
se autoridades que decidem
o futuro dos transgressores
também a desrespeitam?

EM ENTREVISTA à *Folha*, o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), relacionou a decisão da Justiça italiana de negar a extradição de Henrique Pizzolato ao caso “vexaminoso” de Cesare Battisti.

Pode ser troco. O Estado brasileiro reconheceu em Battisti a condição de perseguido político, vítima de julgamento injusto na Itália, um país democrático. Agora, a Itália declara a desumanidade do sistema penitenciário do Brasil, um país democrático, afirmando que a entrega de Pizzolato poderia expô-lo a tratamento degradante.

O precedente é incômodo: expõe ao mundo uma das marcas da barbárie brasileira — apesar dos esforços oficiais para garantir que Pizzolato, diferentemente dos presos em geral, seria bem tratado. Se a moda pega, o Brasil terá dificuldades para alcançar criminosos refugiados no exterior.

Não há prisões humanitárias. A degradação moral é inerente ao encarceramento. Dostoiévski trata disso em “Recordações da Casa dos Mortos”. É como escravidão: “bem tratado” ou submetido ao pelourinho, o escravo será sempre escravo.

“Bem tratado” ou submetido a graves violações na sua integridade física e psíquica, o preso estará sujeito a um regime de vida invariavelmente embrutecido e corrupto. É assim em qualquer lugar, inclusive em países ricos, como Estados Unidos, Alemanha, Japão e Itália.

Se a pena de prisão surgiu como sinal de progresso humanitário, hoje não há controvérsias. É uma má-

quina de triturar pessoas. Não regenera ninguém. Por isso, diante da “impossibilidade” de se eliminar a prisão do horizonte punitivo, cada vez mais se buscam soluções alternativas para condenados que, fora do cárcere, não representariam perigo concreto para a sociedade. É inútil manter atrás das grades quem lá não precisa estar.

Além de maus-tratos, superlotação, tortura silenciosa, motins e decapitações, um dos motivos do mal-estar prisional brasileiro é a negação sistemática de direitos.

As varas das execuções criminais não funcionam. Em parte, pela falta de meios para gerenciamento eficiente de um sistema que abriga mais de meio milhão de pessoas, o que se agrava pelo déficit de defensores. Em parte, também pela omissão de juízes e promotores, que atuam como se fossem agentes da segurança pública, retardando ou negando aquilo que a lei estabelece.

Como exigir respeito à lei por parte de quem a transgrediu no passado se autoridades que decidem seu futuro também a desrespeitam?

É comum a espera de mais de ano por decisão singela de progressão de regime (do fechado para o semiaberto, do semiaberto para o aberto).

José Dirceu obteve o direito de progredir para o regime aberto (prisão domiciliar) e a decisão do ministro Barroso, do STF, saiu apenas nove dias depois do pedido: o processo ainda tramitou pela Procuradoria da República, que rapidamente concordou com o benefício. Não é o padrão de tempo da Justiça brasileira, nem mesmo do STF, es-

praiando-se um sentimento de impunidade e privilégio.

Dirceu deveria ser tratado como são tratados os presos? Ou, ao contrário, os presos deveriam ser tratados como os réus do mensalão em matéria de execução penal?

Que esse padrão de Justiça se irradie pelo país. Seria um bom começo.

lfcarvalhofilho@uol.com.br

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

'Bolivariano', você disse?

DEMÉTRIO MAGNOLI

Chavistas usam vermelho o tempo todo; Lula e Dilma trocam-no pelo branco quando as urnas se fecham

GILMAR MENDES será, daqui a dois anos, o único ministro do STF não indicado pelo lulopetismo. À *Folha* (3/11), ele alertou para o risco de que o Supremo se transforme numa "corrente bolivariana". Seria o lulopetismo uma versão descolorida do "bolivarianismo"?

A revolução "bolivariana" definiu como meta política a unificação da América Latina contra os EUA e, como meta econômica, a implantação de um sistema estatista. O lulopetismo não compartilha tais metas. Na economia, procura modernizar o capitalismo de estado varguista. Na política, almeja apenas uma perene hegemonia. O regime chavista é revolucionário; o lulopetismo é populista e conservador. Sob o chavismo, a Venezuela tenta ser o que Cuba tenta deixar de ser, afundando no vórtice de uma crise terminal. Sob o lulopetismo, o Brasil reitera seus próprios anacronismos, desperdiçando oportunidades históricas.

Há uma diferença crucial de origem. O movimento "bolivariano" é fruto da ruptura: nasceu do colapso da democracia oligárquica venezuelana, no "Caracazzo", o levante popular de 1989, e consolidou-se após o frustrado golpe antichavista de 2002. O lulopetismo, pelo contrário, é fruto da continuidade: surgiu com a redemocratização e conquistou o Palácio na moldura da estabilização da democracia. O chavismo substituiu a desmoralizada elite política venezuelana; o lulopetismo integrou-se às elites políticas tradicionais, até converter-se no fiador principal de seus negócios e interesses.

Palavras servem para iludir. Os ataques "bolivarianos" da campanha de Dilma contra Aécio funcionaram como toque de reunir para os movimentos sociais, o PSOL e os intelectuais de esquerda. Confrontado com o risco de derrota, o lulopetismo precisava recuperar uma franja periférica do eleitorado que se dispersava. Concluída a disputa, o governo realiza o giro ortodoxo, abandonando a "nova matriz econômica". O estelionato, anunciado pela elevação dos juros, tem roteiro conhecido: recomposição de preços de combustíveis, choque de tarifas de energia, ajuste fiscal. Os chavistas vestem-se de vermelho o tempo todo; Lula e Dilma trocam o vermelho pelo branco assim que as urnas se fecham.

Palavras têm alguma importância. Na sua Resolução Política pós-eleitoral, o PT toca os acordes de uma marcha "bolivariana" para acusar a oposição de representar o "retrocesso neoliberal", articular "manobras golpistas" e fomentar "o machismo, o racismo, o preconceito, o ódio, a intolerância". O lulopetismo, um fruto da democracia, não aprendeu até hoje a regra de ouro do pluralismo político: a legitimidade da oposição. O seu único traço comum com o "bolivarianismo" encontra-se nessa hostilidade visceral à convivência democrática entre "verdades" distintas e concorrentes. O PT não é "bolivariano", mas carrega no seu DNA a convicção perversa dos antigos partidos comunistas: imagina-se portador da Chave da História.

O alerta de Gilmar Mendes, formulado como um equívoco conceitual, deve ser rephraseado. Sob o influxo das nomeações lulopetistas, o STF não se transformará numa "corrente bolivariana", pois não será posto a serviço de um projeto político revolucionário. Contudo, depois da experiência do "mensalão" e na hora da eclosão do escândalo na Petrobras, o governo procurará submeter o Supremo a um torno mecânico implacável, convertendo-o em Tribunal da Absolução.

O contexto faz a diferença. Na "pátria bolivariana", a independência dos Poderes só existe como preceito constitucional irrelevante; no Brasil, apesar de tudo, o preceito conserva sua força, como evidencia o decreto legislativo que fulminou os "conselhos participativos". Compete ao Senado avaliar as indicações presidenciais para o STF. Diante de uma opinião pública atenta, os senadores encararão o dever de vetar a nomeação de "juizes do Partido". A Venezuela não é aqui.

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Professor é afastado após suposto racismo

Federal do ES suspende por 30 dias docente que disse preferir ser atendido por médico branco em vez de um negro

Ele pediu desculpas e disse ter sido mal interpretado; federal afirma querer preservar integridade do docente

JULIANA COISSI
DE SÃO PAULO

A Ufes (Universidade Federal do Espírito Santo) decidiu afastar por 30 dias um professor suspeito de fazer declarações racistas durante uma aula na segunda-feira (3).

Além do comentário em sala, Manoel Luiz Malaguti Barcellos Pancinha deu entrevistas reafirmando que prefere ser atendido por um médico branco em vez de um negro.

O Ministério Público Federal investiga o caso, que foi definido pela OAB capixaba como crime de injúria racial.

Após a repercussão, em entrevista à **Folha** nesta sexta-feira (7), o professor disse ter sido mal interpretado e pediu desculpas a quem se sentiu ofendido. Segundo o docente, ele usou o termo "eu" em sentido genérico, se referindo à sociedade, e que, pessoalmente, jamais faria distinção de profissionais pela cor.

Na quarta (5), estudantes organizaram um protesto.

O reitor, Reinaldo Centoducatte, afirmou que ficou "constrangido" com o caso e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes publicou moção de repúdio.

O afastamento, segundo a universidade, não é uma punição da sindicância ainda em curso, mas sim para preservar sua integridade física e intelectual e também dos alunos.

"Tenho grandes amigos entre os alunos. Professor falando de improviso na sala de aula, às vezes alguma palavra atinge alguém", diz ele.

"Tenho vários amigos médicos negros, e com os quais eu me consulto. Minha namorada é negra. Minha família tem origem moura."

REPERCUSSÃO

Segundo o docente, sua trajetória acadêmica é de luta contra qualquer tipo de discriminação, o que pode ser constatado em suas publicações, tese de doutorado e participações em palestras com membros do movimento negro e entidades sindicais.

Ele diz que tem ficado em casa, com insônia e sem comer direito devido ao abalo causado pela repercussão.

"Há pessoas como o [deputado federal Jair] Bolsonaro que tem posições estranhas, que não condizem com a época em que a gente vive, de explosão democrática. [Racismo] É exatamente o oposto do que eu prego."

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Professores de SP recorrem mais à Justiça para tirar licença médica

Número de processos quadruplicou em dois anos
após secretaria ficar responsável por perícias

Neste ano, 546 casos pararam na Justiça; para sindicato, Estado tem negado folgas para maquiagem de déficit na rede

BRUNA MOZER
DE RIBEIRÃO PRETO

Os pedidos de licença médica feitos por professores da rede estadual paulista à Justiça cresceram 301% em dois anos, depois que as perícias, que aprovam ou não o afastamento, ficaram a cargo da secretaria da Educação.

O dado é da Apeoesp (sindicato dos professores da rede), que, por meio do seu departamento jurídico, dá andamento aos processos.

A categoria acusa o Estado de negar injustamente a licença aos professores com problemas de saúde e dificultar a realização da perícia, agendando consultas em cidades distantes.

A secretaria argumenta que o foco desse modelo é “manter os professores nas salas de aula e garantir a qualidade do ensino”.

Em São Paulo, uma professora de geografia de 49 anos conseguiu, em maio, uma liminar (decisão provisória) na Justiça para continuar em casa. Ela pediu para não ser identificada na reportagem.

A professora está afastada há três anos por problemas psiquiátricos. Mas, desde o começo deste ano, a perícia rejeitou seis vezes seu pedido de licença. “Não tenho condições de voltar”, diz.

MUDANÇA

O novo sistema foi implementado em julho de 2013.

As perícias passaram a ser feitas pela secretaria e não mais pelo DMPE (Departamento de Perícias Médicas do Estado), que atende a todos os funcionários públicos.

Desde então, segundo a secretaria, o número de licenças médicas negadas de janeiro a julho de 2014 foi 156,08% maior que em 2013.

Já o índice de professores afastados por problemas de saúde caiu 35,9% no período.

Para o sindicato, o Estado tenta maquiagem a falta de professores e os problemas enfrentados nas salas de aula.

“A violência nas escolas leva os professores a pedir afastamento”, afirmou Maria Izabel Azevedo Noronha, presidente da Apeoesp.

O déficit de profissionais na rede, segundo a entidade, chega a 30 mil. O governo nega que faltem docentes.

De acordo com o sindicato, em 2012, quando vigorava o antigo método de perícias,

havia 136 ações na Justiça. Em 2013, passou para 358 e, em 2014, chegou a 546 casos — quatro vezes os de 2012.

Segundo a advogada do sindicato Cristiana Thozzi, 80% dos processos tiveram decisão favorável. As doenças mais comuns nas ações são transtornos psiquiátricos (estresse e ansiedade), problemas nas cordas vocais e problemas ortopédicos.

O sindicato também tem pedido à secretaria a remarcação de perícias agendadas em cidades distantes.

Uma professora de ensino infantil de São José do Rio Preto, de 49 anos, com esquizofrenia, teve de fazer a perícia em Presidente Prudente, distante 273 quilômetros.

“Tivemos de viajar para garantir que continuasse afastada”, disse Bartira Souza, 29, filha da professora.

CONTINUA

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Procurada pela reportagem, a secretaria de Educação informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que o novo modelo de perícias foi implantado para que os professores sejam mantidos em sala de aula.

Também avalia que o novo sistema realizado pela própria secretaria "atende de maneira descentralizada e ágil" os professores e funcionários das escolas estaduais.

A pasta informou ainda que as perícias são agendadas "prioritariamente na unidade mais próxima da escola" e que os professores também "podem alterar o local e data dos exames".

08 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria avaliza prisão domiciliar de Costa Neto

Ex-deputado agora
espera decisão do STF

A procuradora-geral da República em exercício, Ela Wiecko, enviou ao Supremo Tribunal Federal na quinta-feira (6) um parecer favorável à concessão de prisão domiciliar para o ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP).

Tal como outros condenados no processo do mensalão, como o ex-ministro José Dirceu, ele já cumpriu um sexto de sua pena de 7 anos e 10 meses no regime semiaberto, o que lhe permite pedir progressão para o aberto.

Prevista para o ano que vem, a possibilidade de progressão foi antecipada pois Valdemar trabalhou e estudou durante o período que ficou preso. Com isso, pôde abater 155 dias de sua pena.

Com o parecer, o relator do processo no STF, ministro Roberto Barroso, deve autorizar a progressão para o regime aberto. Em tese, fora da cadeia, ele ficaria numa Casa do Albergado, mas, como não existe este tipo de estabelecimento no DF, ele irá para a prisão domiciliar. Ele tem de ficar em casa das 21h às 05h.

Ministério Público investigará soltura de traficante do Alemão

DO RIO - O Ministério Público vai apurar como o traficante Edson Silva de Sousa, 27, o Orelha, foi autorizado a deixar a prisão na quinta (6), apesar de um mandado para mantê-lo preso expedido na quarta (5).

Orelha foi preso em setembro em operação da Polícia Civil, e é apontado como chefe do tráfico no Complexo do Alemão, onde há uma UPP (Unidade de Polícia Pacificadora).

Além de Orelha, outros 24 presos foram liberados apesar de um mandado impedir a liberação. O caso irritou o secretário de Segurança do Rio, José Mariano Beltrame.

Orelha foi liberado por um habeas corpus expedido por quatro desembargadores da 6ª Câmara Criminal. Já havia, porém, mandado de prisão expedido pela juíza Maria Assad Karam, da 25ª Vara Criminal.

A Secretaria Estadual de Administração Penitenciária disse que cumpriu todos os trâmites estabelecidos. Antes de liberar qualquer preso, a pasta tem que checar se não há mandado pendente contra o preso. A Folha procurou e não encontrou os advogados de Orelha.

09 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF e Procuradoria limitam atuação da PF em investigação

Polícia Federal apenas cumprirá diligências definidas pelo procurador-geral e autorizadas pelo relator no STF

Sob Rodrigo Janot, o Ministério Público tem advertido a PF a não se dirigir diretamente aos ministros do Supremo

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

A Polícia Federal terá papel limitado na investigação sobre a delação premiada feita pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que tramita no STF (Supremo Tribunal Federal).

Como tem sido a prática nos inquéritos sobre autoridades com foro privilegiado na corte —Costa implicou vários parlamentares—, a PF apenas cumprirá diligências predefinidas pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e autorizadas pelo relator, Teori Zavascki.

Em uma operação normal da PF em primeira instância, as diligências são estabelecidas após entendimentos entre juízes, procuradores e policiais. Esse foi o caso da Operação Lava Jato, conduzida pela PF e pelo Ministério Público e sob a responsabilidade do juiz federal Sergio Moro.

Quando a investigação vai para o STF, o quadro muda. Desde sua posse, em setem-

bro de 2013, Janot tem advertido a PF a não se dirigir diretamente aos ministros do STF para pleitear investigações, como tomar depoimentos e solicitar interceptações telefônicas. Todos os passos da PF devem ser antes autorizados e requisitados por Janot.

Em abril, quando um delegado da PF gaúcha procurou Zavascki para solicitar medidas num inquérito sobre o deputado Elvino Bohn Gass (PT-RS), Janot escreveu que inexistente “capacidade postulatória da autoridade policial diretamente ao Judiciário, cuja representação [da PF] deve ser submetida ao Judiciário” pela Procuradoria-geral.

Citando jurisprudência, Zavascki deu razão a Janot, dizendo que a capacidade de pedir diligências é exclusiva do Ministério Público em casos que tramitam no STF.

Segundo levantamento da **Folha**, Janot mandou arquivar pelo menos 82 inquéritos desde setembro de 2013.

Para defender sua capacidade de fazer requisições no STF, a PF tem citado o Regimento Interno da corte. Um trecho diz que o relator pode permitir esticar o prazo para fim do inquérito “sob requerimento fundamentado da autoridade policial ou do procurador-geral da República”.

O regimento diz ainda que, após instauração do inquérito, “a autoridade policial deverá” providenciar “elementos necessários à conclusão das investigações, efetuando as inquirições e realizando as demais diligências necessárias à elucidação dos fatos”. No fim, o delegado deve apresentar “peça informativa”.

Na tese da PF, delegados continuariam cumprindo missões designadas pela Procuradoria, mas não perderiam a capacidade de tomar iniciativas na investigação.

Caso a tese da Procuradoria prevaleça, o caso derivado das delações da Lava Jato passará a tramitar, dentro da polícia, no Grupo de Inquéritos, ligado à Corregedoria da direção-geral, em Brasília.

Esse setor é responsável pela tramitação de cerca de 200 inquéritos que tramitam no STF. Consulta feita pela **Folha** na semana passada a mais de cem inquéritos que tramitam ou tramitaram no STF revelam que o papel da PF nesses casos se resumiu a cumprir diligências determinadas pela Procuradoria, em geral a localização de pessoas e a tomada de depoimentos.

09 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM



Daniilo Verpa/Folhapress

RICARDO LEWANDOWSKI

A história do STF tem mostrado
total **INDEPENDÊNCIA**
dos ministros

presidente do Supremo rebatendo
as críticas do ministro Gilmar Mendes

GILMAR MENDES

É importante que [o STF]
não se converta numa corte

BOLIVARIANA

ministro do Supremo sobre o fato de que, em 2016, será
o único ministro não indicado por um presidente petista



Sergio Lima/Folhapress

10 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Contra a PEC da Bengala

JOAQUIM FALCÃO

Uma elite no Judiciário e no Congresso parece não querer aceitar o resultado das urnas.

Nessas articulações há um nítido som de casuísmo no ar

São uma tentativa de golpe branco as articulações envolvendo membros do Supremo Tribunal Federal e do Congresso para logo aprovar a Proposta de Emenda à Constituição PEC 457/05 —a chamada PEC da Bengala—, prorrogando de 70 para 75 anos a idade para aposentadoria compulsória de ministros do Supremo, e tentando retirar da presidente Dilma e dos senadores, o poder de indicar novos ministros.

Se não é um golpe branco na forma, é na substância. É uso inconstitucional da forma constitucional. Não seria se defendessem a mudança constitucional só para novos ministros a serem indicados.

Por trás das articulações estaria o temor da aparelhagem do Supremo pelo PT. O que, se ocorrer, será outro golpe branco. Ou então é apenas uma tentativa antidemocrática para intimidar a presidente Dilma Rousseff nas novas indicações.

Nossa história recente demonstra que é possível que alguns ministros e partidários ex-membros de governos, arvoreem-se em defensores judiciais de quem os indicou. É possível, mas não é comum. Felizmente não tem sido a regra.

Poder Judiciário não dá golpes. Nem ministros têm saído da corte como partidários e parciais.

Não existe causalidade necessária entre o presidente que indicou, o Senado que aprovou e o conteúdo do voto do ministro em casos de interesse do governo. O compromisso da imparcialidade do cargo tem pesado mais do que intencionais afinidades eletivas e partidárias.

Foi o que demonstrou o caso do mensalão. Houve quem tentasse, no início do julgamento, prever decisões só olhando para as indicações. Sem sucesso.

Não devemos apagar o traço político democrático da indicação. Mas, o que o país precisa é de ministros nítidos, mesmo que divergentes. Como o foram Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, ambos indicados por Lula.

A PEC da Bengala tem sido justificada por dois argumentos.

Hoje ninguém seria velho com 70 anos, o que é verdade. Mas nossa Constituição não estabeleceu a condição física ou mental do magistrado como critério de mandato. Nem determinou, como a americana, a permanência no cargo até a morte. Aliás, recusamos a vitaliciedade sem limites que estava na Constituição de 1891.

Alternância no poder é princípio que serve para presidente, Congresso e Judiciário também. Cada instituição com seus mecanismos próprios. A pergunta de hoje é oposta: o Brasil precisa de ministros que fiquem mais de 30 anos no poder?

A média de permanência nos últimos dez anos dos ministros nos EUA é de cerca de 20 anos. Na Noruega e na Nova Zelândia, de aproximadamente 15 anos. No México, antes de mandatos de 15 anos, a média era de cerca de dez. A democracia caminha na direção oposta à prorrogação de qualquer mandato.

Haveria também argumentam, a necessidade de força contramajoritária no Supremo, que colocaria limites a eventuais abusos de ministros majoritários contra minoritários.

Forças contramajoritárias são necessárias na democracia. Mas no Supremo devem ser exercidas apenas diante do caso concreto de abuso dos direitos fundamentais das minorias pela maioria. E limitada aos autos. Não é o caso.

Por trás de tudo está a atual con-

figuração de multicompetências do Supremo. Nela, o principal usuário é o governo, que de 1988 a 2013 é parte em 63% dos casos. Cada um deles é fonte de potencial conflito institucional.

O Supremo deve caminhar para ser corte constitucional exclusiva, cujas decisões tenham impacto a longo prazo, e não a cada minuto, mantendo o país em suspenso.

Enquanto a corte constitucional exclusiva não vem, pode-se aperfeiçoar o processo de indicação dos ministros. A responsabilidade é da presidente e do Senado. A indicação deve ser bem fundamentada. O processo, mais debatido, por políticos, imprensa e sociedade civil. O Senado exercitando sua independência. Os candidatos informando os contatos políticos que levaram à indicação e os casos em que estariam impedidos de votar.

Uma elite no Judiciário e no Congresso parece não aceitar o resultado das urnas. Nessas articulações há nítido som de casuísmo no ar.

JOAQUIM FALCÃO, 71, mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é professor da FGV Direito Rio

10 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça absolve 53 policiais da Operação Castelinho

Ação da PM no interior paulista deixou 12 mortos em março de 2002; na sentença, juiz elogiou conduta de agentes

A Justiça de São Paulo absolveu 53 PMs envolvidos na Operação Castelinho, de março de 2002, quando 12 pessoas supostamente ligadas à facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital) foram mortas na região de Sorocaba (a 100 km de São Paulo).

A sentença, proferida na terça (4), foi revelada pelo jornal o "Estado de S. Paulo".

A operação foi uma das mais criticadas do governo paulista no combate ao crime organizado por utilizar um grupo de policiais (Gradi) que, teoricamente, deveria investigar crimes raciais.

Na sentença, os PMs foram elogiados pelo juiz Hélio Villaza Furukawa. "A conduta dos policiais foi de acordo com o que se espera de profissionais diligentes e zelosos", diz trecho da decisão.

Hoje extinto, o Gradi foi, segundo a Promotoria, uma unidade criada para infiltrar presos em quadrilhas e promover ações para melhorar a imagem do governo.

A informação foi revelada pela *Folha* em julho de 2002. Naquele ano, a reportagem venceu o prêmio Esso na categoria Regional Sudeste

De acordo com o Ministério Público, na Operação Castelinho, os criminosos foram atraídos por esses infiltrados com o convite para participar de um roubo a um avião com R\$ 28 milhões.

"[Os PMs] receberam ordens para matar todas as vítimas, não 'devendo sobrar viva alma para contar história'. Formou-se todo um aparato policial e o plano foi executado a contento", afirma a Promotoria no processo.

Documentos publicados pela *Folha* à época revelaram que os suspeitos mortos na operação poderiam ter sido presos dois dias antes. Todos participaram de reunião, com PMs infiltrados, para tratariva do suposto roubo do avião.

Em sua sentença, Furukawa disse que não existem "indícios suficientes de que a operação se tratou de uma farsa e que os réus se conluíram para deliberadamente matar as vítimas."

Ainda segundo o juiz, "impõe-se a absolvição sumária dos réus em razão da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal". Cabe recurso da decisão.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO
» REMUNERAÇÕES

CNJ questiona transparência de 13 órgãos do Judiciário

Entre os citados estão o Tribunal de Justiça do Paraná, o Tribunal Regional Eleitoral e a Justiça Federal no estado. Prazo para adaptações é de 15 dias

Amanda Audi

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que 13 tribunais e seções judiciárias do país, sendo três do Paraná, devem aperfeiçoar seus portais de transparência. Foram encontrados atrasos, imprecisões e outros deslizes na divulgação dos dados. As alterações terão de ser feitas em até 15 dias depois da notificação.

No Paraná, foram citados na decisão da conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), conforme a Gazeta do Povo adiantou na última quinta-feira, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) e a Seção Judiciária Federal do Paraná (JFPR). A decisão é da última segunda-feira.

No caso do TRE paranaense, a conselheira questionou

a falta de justificativa para a omissão do nome completo dos magistrados e servidores junto à remuneração. Segundo o tribunal, a retirada das informações atende a uma liminar obtida pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e Eleitoral do Paraná (Sinjuspar). O caso chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a ministra Rosa Weber manteve a determinação de que as informações devem ser omitidas até o julgamento do mérito do processo. Não há previsão de quando isso deve acontecer.

Em outros casos parecidos, ou seja, de dados remuneratórios protegidos por determinação judicial, a ministra ordenou que a Advocacia-Geral da União (AGU) deverá acionar o STF para fazer valer a resolução do CNJ. Isso foi detectado nos tribunais regionais eleitorais de Goiás e da Bahia, e na Seção Judiciária Federal da Bahia.

Já a JFPR é intimada a fornecer a lotação dos servidores junto aos salários. O Tribunal Regional Federal (TRF4), que engloba o Paraná, afirma que já cumpre a determinação.

Em nota, a JFPR afirma o TRF4 foi intimado pelo CNJ

em agosto sobre a falta de informações sobre o loteamento. Ainda em agosto, "o TRF4 informou o CNJ das medidas administrativas corrigidas, a partir da folha do mês de julho, relativas às ocorrências apontadas pelo CNJ", diz nota enviada por e-mail. Desde então, segundo o órgão, as informações vêm sendo disponibilizadas.

Para o TJ do Paraná, a determinação foi para o órgão retirar a exigência de o usuário ter que fornecer uma série de dados pessoais — como nome, endereço e e-mail — a cada nova consulta. A decisão cita nominalmente a Gazeta do Povo, porque foi tomada a partir de um questionamento do jornal quando o tribunal havia completado três meses sem divulgar salários.

A interrupção teve início em maio, quando o TJ instituiu o auxílio-moradia. Os vencimentos de junho seriam os primeiros a virem com o benefício. As remunerações só foram divulgadas pelo TJ em setembro, depois que o CNJ intimou a Presidência do tribunal a cumprir os prazos.

CONTINUA

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A conselheira do CNJ afirma que a publicação de salários é um dever do órgão público, que não poderia impor qualquer limitação de acesso às informações. “O usuário não deve ser compelido a identificar-se para ter acesso a qualquer informação que o Poder Público já esteja obrigado a prestar espontaneamente”, escreve Frischeisen.

A assessoria de imprensa do TJ informou que o órgão ainda não havia sido notificado até quinta-feira e por isso não iria se pronunciar.

Outros tribunais

Segundo a decisão, o Tribunal Regional do Trabalho de Goiás não justificou por que a página de transparência estava indisponível. Os tribunais de Justiça de Alagoas e do Ceará e as seções federais de Alagoas, Distrito Federal e Maranhão estão publicando informações com atraso. No Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro também foi apontada omissão do nome completo dos servidores.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Juízes

Internautas tiveram de se mobilizar para ajudar a pagar uma multa imposta a uma agente de trânsito que flagrou um juiz dirigindo sem a CNH. Estamos acostumados a ver em outros países as leis valerem para todos, até para celebridades e altos dignatários. Já aqui no Brasil, um simples juiz quer se manter acima da lei. Justo um juiz, que deveria dar bom exemplo.

Antônio P. Santos

Auxílio-moradia

O regalo proporcionado aos juízes com a concessão do auxílio-moradia continua fazendo escola. Agora os defensores públicos, uma população de mais de 500 profissionais, está para obter o mesmo, talvez por ter argumentado sobre a isonomia. Vamos esperar e ver qual a próxima classe a se candidatar e obter esse auxílio.

Antonio Carlos Pacheco, engenheiro agrônomo

Defensoria Pública

Em um período de um ano, em que a inflação foi de 6,91%, os membros da Defensoria Pública do Paraná autoaumentaram seus salários em 87,16%. Todos tiveram excepcional desempenho e foram promovidos em um ano por antiguidade e por merecimento. Em tão curto exercício da atividade, chegaram ao topo da carreira, fato que em qualquer outra profissão demora em torno de 30 anos.

Claudio Todeschini

Defensoria Pública

"Esse negócio de aumentar o próprio salário tem de acabar. Ainda chamam isso de Defensoria Pública! Imaginem não fosse defensoria!"

Paulo Sérgio Maioque, via Facebook, sobre o aumento dos salários dos defensores públicos.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Feriado barrado

Chegou o mês de novembro e o Tribunal de Justiça continua sem ter mudado de posição em relação ao feriado do Dia da Consciência Negra, que ocorreria no próximo dia 20. A Câmara de Curitiba aprovou o feriado já no ano passado. Mas numa ação movida pela Associação Comercial do Paraná, o tribunal decidiu que o feriado não vale. A Câmara recorreu ao Supremo Tribunal Federal, mas não teve sucesso.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

NOTÍCIAS

- O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, certamente sem querer, deixou em maus lençóis milhares de juizes brasileiros, ao menos perante à opinião pública, quando decretou que o auxílio-moradia, a que tem direito todos os magistrados nas comarcas onde não houver residência oficial, é verba de natureza indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda (IR). Não foi feliz.
- Perante a legislação do Imposto de Renda, para todos os súditos de Pindorama, do carvoeiro ao gaiteiro, do entregador de pizza ao escriturário, da secretária ao gerente, as gratificações pagas pelas empresas que representem acréscimo salarial, como auxílio educação e auxílio-moradia, são rendimentos tributáveis.
- A exceção ocorre quando a lei assegura o direito a uso de imóvel funcional a determinados servidores públicos (muito comum em Brasília) e, não obstante isso, esse direito é substituído pelo aluguel de outro imóvel. No caso, há um direito precedente ao contrato particular de locação.
- Os juizes têm, sim, direito a imóvel oficial, ou, opcionalmente, ao ressarcimento da despesa correspondente, quando, inexistindo imóvel oficial na comarca, residirem em imóvel locado ou em hotel. Esse direito existe há mais de um quarto de século na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), promulgada em 1979. Há um sentido lógico na garantia desse direito. Já afirmamos aqui que nenhum jurisdicionado gostaria de ver o juiz da sua comarca morando mal ou apadrinhado por esses prefeitos do interior do Brasil. Da mesma forma, o cidadão não se sentiria seguro na obtenção célere da prestação jurisdicional se o juiz não morasse na sua comarca.
- Eis, pois, em duas palavras, o real sentido finalístico do auxílio-moradia em questão. Entretanto, uma coisa é esse direito, ou sua substituição pelo ressarcimento da despesa com aluguel, caso inexistir imóvel residencial adequado na comarca. A outra é dizer genericamente que o auxílio-moradia é verba de natureza indenizatória e livre do IR em relação a todos.
- Ora, não parece razoável enquadrar a citada gratificação como isenta do IR, sem excluir esse favor fiscal nos casos de beneficiários que residem em imóvel próprio, seja na capital ou no interior.
- Cabe, portanto, aos tribunais regionais e estaduais adequar corretamente a fruição desse direito. É imperioso conciliar-se com a opinião pública. Isso não significa, necessariamente, renunciar ao que for de direito.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Gaievski sofre a 3.ª condenação

O ex-prefeito de Realeza e ex-assessor da Casa Civil Eduardo André Gaievski sofreu uma nova condenação por estupro de vulnerável. Na terça-feira, o juiz Christian Reny Gonçalves condenou o petista a 10 anos e 6 meses de prisão por manter relações sexuais com menores de 14 anos. Cabe recurso da decisão. A reportagem tentou contato com a defesa de Gaievski, mas não teve retorno.

A lei brasileira considera estupro de vulnerável qualquer relação sexual com menores de 14 anos. No caso julgado, Gaievski era acusado de fazer sexo por duas vezes com uma menina de 12 anos. A pena para cada caso seria de 9 anos e meio de prisão, mas como a distância entre os fatos era pequena, a legislação determina que seja aplicada uma única vez, com aumento devido à reincidência.

A expectativa da promotora de Realeza, Fernanda Bertoncini Menezes, é de que outras sentenças saiam nos próximos dias. Além dos casos de estupro de vulnerável (17 relações com duas vítimas), Gaievski também responde por estupro (com vítimas acima de 14 anos) e assédio sexual. Segundo a promotora, ao final de todas as ações o Judiciário determinará a unificação das penas.

Em setembro, Gaievski foi condenado a 18 anos e um mês de prisão em um dos 16 processos a que responde. Os crimes teriam ocorrido quando ele era prefeito de Realeza, entre 2005 e 2012. Na época, o então prefeito teria prometido cargos públicos em troca de favores sexuais. Desde o início das denúncias ele está suspenso do PT.

Gaievski ficou uma semana foragido em agosto de 2013 e foi preso no dia 31 do mesmo mês, em Foz do Iguaçu, no Oeste do estado. Ele estava no apartamento de parentes e foi surpreendido por policiais civis.

O ex-assessor foi transferido no mesmo dia para Curitiba e levado ao 3.º Distrito Policial da capital. Em outubro deste ano, foi transferido para a Casa de Custódia de Curitiba.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Justiça anula cassação de psicóloga que defende “cura gay”

Polêmica começou em 2012, quando a psicóloga Marisa Lobo foi a uma audiência pública da Câmara Federal para debater tratamento para a homossexualidade

Luan Galani

A Justiça Federal anulou ontem processo administrativo do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) que havia cassado a licença profissional da psicóloga Marisa Lobo. O mandado de segurança foi expedido pelo juiz federal Cláudio Roberto da Silva.

O registro da psicóloga havia sido cassado em maio, após a profissional ser acusada de fundamentar suas práticas profissionais em dogmas religiosos, oferecendo “cura gay” aos pacientes quando resoluções internas proibem “qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas”.

A polêmica começou em 2012, quando Marisa foi a uma audiência pública da Câmara Federal para debater tratamento para a homossexualidade. Desde então, ela passou a discutir nas redes sociais sua posição como psicóloga cristã.

Segundo o advogado de defesa de Marisa, Gustavo Kfourri, a decisão mostra que, apesar de os conselhos detem prerrogativas disciplinares, eles se encontram submetidos aos limites constitucionais. “O Conselho tem limites. Ele não pode impor regras não previstas em lei e cercear as liberdades de expressão e de religião”, afirma.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Policial chefiava roubos a caixas eletrônicos

Cope prendeu ontem 17 pessoas suspeitas de integrar quadrilha que agia no Paraná

Antônio Senkovski e Lucas Gabriel Marins, especial para a Gazeta do Povo

Uma operação coordenada pelo Comando de Operações Especiais (Cope) da Polícia Civil do Paraná prendeu 17 pessoas ontem, na Grande Curitiba, suspeitas de integrar uma quadrilha especializada em roubo de caixas eletrônicos. Sete presos são policiais militares (PMs), e um deles é apontado como o comandante do grupo. Os policiais, de acordo com a investigação, inventavam ocorrências para desviar a atenção dos locais dos roubos a caixas eletrônicos, enquanto apoiavam os grupos criminosos. Em alguns casos, os próprios PMs realizavam as explosões. Os nomes dos policiais envolvi-

dos e dos outros presos não foram divulgados.

Foram seis meses de investigação. De acordo com o comandante geral do Cope, Luiz Alberto Cartaxo, indícios de que policiais participavam do esquema surgiram depois de uma explosão de caixa eletrônico em Rio Branco do Sul, na região metropolitana. Naquela ocasião, durante a fuga, policiais que davam cobertura aos criminosos capotaram o veículo. A Corregedoria Geral da Polícia Militar auxiliou o Cope. "É um trabalho grande, sendo feito há muito tempo, com várias outras prisões, explosivos e armamento. A gente acha que é a maior quadrilha de roubo a caixas eletrônicos em atividade", disse Cartaxo.

Violência em alta

O número de ataques a caixas eletrônicos de bancos, lotéricas e pontos comerciais cresceu 40% neste ano no Paraná. Até outubro, segundo dados do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, foram 307 casos, ante 172 em todo o ano

passado. O levantamento da entidade, baseado em notícias publicadas pela imprensa, soma explosões, arrombamentos e assaltos.

A capital é a cidade com o maior número de ocorrências envolvendo caixas eletrônicos (22%), seguida de Londrina (4%), Cascavel (3%), São José dos Pinhais (3%), Ponta Grossa (2%) e Araucária (1%). Os materiais e meios mais usados para cometer os crimes, segundo a Polícia Civil, são dinamite, maçarico, arma de fogo, "chupa cabra", pé-de-cabra e furadeira. No Paraná, segundo o Banco Central, há 1,6 mil agências bancárias e 3,3 mil caixas eletrônicos.

Em 2014, 138 pessoas foram presas em todo o estado. A maioria dos criminosos viria de Joinville, em Santa Catarina. "Isso porque na cidade havia três empresas fabricantes de caixas eletrônicos. Muitos de seus funcionários acabaram caixeiros [termo usado pela polícia para identificar quem arromba]", diz o delegado Matheus Araújo Laiola, do Cope.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» MENSALÃO

PGR opina por prisão domiciliar

a Costa Neto

¶ A procuradora-geral da República em exercício, Ela Wiecko, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) na última quinta-feira um parecer favorável à concessão de prisão domiciliar para o ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP). Tal como outros condenados no processo do mensalão, ele cumpriu um sexto de sua pena de 7 anos e 10 meses no regime semiaberto, o que lhe permite pedir a progressão para o aberto.

Prevista para o ano que vem, a possibilidade de progressão foi antecipada pois Valdemar trabalhou e estudou durante o período em que ficou preso. Com isso, pôde abater 155 dias de sua pena.

Com o parecer, o relator do processo no STF, ministro Roberto Barroso, deve autorizar a progressão para o regime aberto. Em tese, fora da cadeia, ele ficaria numa Casa do Albergado, mas, como não existe esse tipo de estabelecimento em Brasília, ele irá para a prisão domiciliar. Na prática, trabalhará durante o dia e terá de se recolher às noites, entre 21 horas e 5 horas, à sua residência.

Entre os condenados do processo, seis já estão em prisão domiciliar, entre eles o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares.

Empresa própria

Também autorizado pela Justiça a cumprir o restante de sua pena no regime aberto de prisão, José Dirceu estuda uma forma de reestruturar sua empresa para voltar a trabalhar. Assim que foi liberado, na última terça-feira, o ex-ministro foi ao escritório de advocacia em que trabalhava para encerrar seu contrato.

A ação está dentro da lei, uma vez que ele tem 90 dias para informar à Justiça sobre seu novo trabalho. De acordo com o advogado que o defende, José Luis Oliveira Lima, ainda não há uma definição sobre os rumos da empresa, mas Dirceu está avaliando uma alteração na razão social.

A expectativa é que deixe de ser uma consultoria e se transforme numa empresa que atue na área de palestras e elaboração de textos. Ainda não há uma definição precisa sobre o tema. Mas, nos próximos dias, a alteração deverá ser feita e informada à Justiça.

TRE-RJ investiga se diploma de Garotinho é verdadeiro

¶ O Tribunal Regional Eleitoral do Rio investiga se o diploma apresentado ao órgão pelo deputado federal Anthony Garotinho (PR), candidato derrotado a governador, é verdadeiro. O documento expedido pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, de Boa Vista (RR), informa que Garotinho concluiu o curso de Teologia em 2012. Mas o deputado anexou diploma expedido pelo Seminário Teológico da Igreja Assembleia de Deus de Realengo, no Rio, ao processo em que o Ministério Público Eleitoral pede a cassação do registro de sua candidatura.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Golpismo e democracia

Os pedidos de “intervenção militar” em manifestações contra Dilma Rousseff não têm lugar em nossa sociedade

Muitos brasileiros ficaram genuinamente preocupados com os protestos contra a presidente Dilma Rousseff realizados no dia 1.º e que continuarão a ocorrer em várias cidades — em Curitiba, outra passeata está marcada para hoje. O motivo principal da preocupação é o fato de uma minoria de manifestantes defender um golpe militar que retire o PT do poder. Essa reivindicação testa os limites do direito à manifestação e à liberdade de expressão: a democracia deve tolerar manifestações que peçam um golpe de Estado, atentando contra a própria democracia?

Essa pergunta dá margem para uma discussão, no âmbito da filosofia política, tão bela quanto longa; por isso, atenhamo-nos, por ora, ao aspecto legal. Duas leis nos mostram que a solução não é difícil. A primeira é o próprio Código Penal, que em seu artigo 287 proíbe a apologia ao crime. A pergunta que resta para elucidar nosso dilema é: seria o golpe de Estado um crime (cuja defesa seria, então, proibida)? A Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/83), ainda que seja um resquício de uma época de autoritarismo em nosso país, não deixa de ter conteúdos úteis e meritórios, como o seu artigo 17, segundo o qual é crime “tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito”. Como se isso não fosse suficiente, o artigo 22 da mesma lei ainda proíbe “fazer, em público, propaganda: I — de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social (...)”. Ou seja, a ruptura da ordem institucional por meio de golpe de Estado é tão grave que mereceu até um artigo específico criminalizando a apologia deste ato. Resta evidente que a defesa de um golpe de Estado é crime e, por isso, não tem lugar em nossa sociedade, ainda que essa defesa seja feita da forma mais pacífica possível.

O golpe, no entanto, foi reivindicação de uma minoria. A maioria esmagadora dos manifestantes tinha outros pedidos: auditoria nos resultados do segundo turno (pedido, aliás, aceito pelo TSE) e o impeachment de Dilma. É aqui que reside um teste não tanto para a liberdade de expressão, mas para nossa própria tolerância: a maneira como reagimos a manifestações legítimas (ou seja, que não consistam em apologia ao crime), mas que pedem algo que nos desagrade. É natural que apoiadores da presidente se sintam incomodados com o “fora Dilma” e pedidos de impeachment — que, como ressaltamos logo após o segundo turno, nos parecem precipitados por não haver elementos que indiquem que Dilma cometeu crime de responsabilidade —, até porque a presidente acabou de ser reeleita. Mas classificar essa atitude de “golpismo” é um exagero que desvia a atenção do verdadeiro golpismo pedido por uma minoria nas manifestações. Afinal, se o “fora Collor” e o “fora FHC” (dois presidentes igualmente eleitos por voto popular) foram legítimos, também o “fora Dilma” o é.

Mas mesmo manifestações com plataformas perfeitamente legais podem perder sua legitimidade, dependendo da forma como o protesto se desenrola. Referimo-nos especialmente à violência e ao vandalismo — basta lembrar da triste ação dos black blocs em 2013, no início de 2014 (com o episódio da morte do cinegrafista Santiago Andrade) e durante a Copa do Mundo. Pelo menos no dia 1.º não houve relatos de agressões, nem de depredação do patrimônio público e privado, o que é um fato indubitavelmente positivo.

Manifestações populares são uma forma de exercer o direito à liberdade de expressão, uma garantia constitucional, ou seja, fazem parte do jogo democrático. Mas, como vimos, não se trata de um direito ilimitado, e não podemos admitir a defesa de golpes de Estado — nesse sentido, é animador observar os relatos de participantes das manifestações do dia 1.º que procuraram convencer os golpistas de que o melhor caminho era o do respeito às instituições democráticas; bem como a atitude daqueles que, liderando os protestos, deixaram claro seu repúdio a qualquer defesa de um golpe militar. Que a sociedade esteja atenta e vacinada para saber discernir as reivindicações legítimas — ainda que se trate de posições consideradas radicais — daquelas que caracterizam crime; mas que, de forma alguma, se pretenda restringir indevidamente o direito à manifestação que os brasileiros estão, cada vez mais, aprendendo a exercer.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CURITIBA

Taxista acusa passageira de injúria racial e discriminação

“Você é preto e eu sou branca”. Foi desta forma que uma passageira começou a hostilizar o taxista Fábio da Silva, na madrugada de quinta-feira, em Curitiba. As ofensas foram gravadas em áudio pelo motorista, por meio de um celular. “Ela disse que estava armada. Comecei a gravar para me preservar”, afirma. A discussão teria começado depois que a mulher disse que o taxista era “empregado” e que estava ali para servi-la. Na gravação ela fala em alto tom de voz e de forma rispida, principalmente depois que Silva diz ter chamado outro táxi para atendê-la e que não iria cobrar pela corrida. “Você vai cobrar sim. Eu vou falar uma coisa pra você: você é preto, eu sou branca. Você é negro, eu sou branca”, esbraveja mulher. “Você é um babaca, é um empregadinho de merda”, grita. Silva vai registrar boletim de ocorrência e entrar com uma ação judicial contra a passageira.

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» FIM DO PRECONCEITO

Discriminação deve ser combatida, diz Luciana

ENTREVISTA

LUCIANA GENRO (PSol),
ex-candidata à Presidência
da República

A jovem Isabela Caldeira parecia não se conter de entusiasmo ao deixar um dos auditórios da UniBrasil, em Curitiba, na última quinta-feira. Com apenas 16 anos, a eleitora de primeira viagem estava feliz por ter ouvido o discurso da ex-candidata à Presidência Luciana Genro (PSol), que, em seu primeiro retorno a Curitiba depois do pleito, participou de uma palestra sobre democracia e direitos humanos.

O evento debateu as formas de preconceito e xenofobia na política, que ganharam notoriedade, principalmente, com a “bipolarização” do Brasil no segundo turno das eleições. Em entrevista à Gazeta do Povo, Luciana — que não descartou voltar à disputa eleitoral de 2018 e confirmou a vontade de “brigar” pela prefeitura de Porto Alegre daqui a dois anos — falou ainda sobre questões como o avanço de pensamentos reacionários.

Na semana passada, houve manifestações de pessoas que foram às ruas para pedir não só o impeachment da presidente Dilma Rousseff como também in-

tervenção militar. Como a senhora avalia isso?

É sempre preocupante que haja pessoas dispostas a esse tipo de manifestação. Mas eu vejo que isso é um setor muito minoritário da sociedade, que não tem uma representatividade real. Mas nós temos figuras com votos, como o deputado [Jair] Bolsonaro (PP-RJ), que defendem a ditadura militar. Isso é parte da falta de uma Justiça de transição no Brasil, que realmente puna, traga à luz quem foram os torturadores, o que eles fizeram e o que foi aquele regime político. Acho que isso acaba sendo uma reação a um processo de decepção política que muitas pessoas vivem em relação ao PT. E a própria força do PSDB nesta eleição foi uma demonstração disso, que pode acabar se transformando num movimento pela direita se não houver uma esquerda que possa se sobrepor.

Atos de preconceito nestas eleições, principalmente contra os nordestinos, ganharam muita força. A senhora acha que isso é apenas parte de um discurso antipetista ou pode representar algo mais grave?

Acho que existe racismo no Brasil. O racismo se expressa contra os negros, os nordestinos e a comunidade LGBT. Até um tempo atrás, era natural fazer piadas contra negros, contra

nordestinos. Mas isso agora está ganhando mais repúdio. Acho que o fato de nós termos a internet acaba dando mais visibilidade para esse tipo de posicionamento, que sempre existiu. E, ao mesmo tempo, a reação contra isso é cada vez maior. Acho que não há uma “direitização” da sociedade, um reacionarismo. Há sim um setor da sociedade que é discriminatório, que é racista, e isso precisa ser combatido.

Reações como essa ressaltam um país dividido?

Claro que sim. Um país dividido em vários aspectos. Nós não somos um povo único. Somos divididos em reuniões e em classes sociais. E cada classe social tem o seu interesse. E, muitas vezes, pessoas que fazem parte de uma classe social acham que os seus interesses estão contemplados com os interesses de outra classe social, que é o caso dos trabalhadores. Há muitos trabalhadores que acham que garantindo os interesses da burguesia terão seus interesses garantidos, quando, na verdade, isso não é real. Mas isso é um processo de disputa política e de construção de uma consciência mais avançada no povo, que é uma luta constante que a gente pode fazer.

CONTINUA

08 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Como mudar esse cenário? Denunciando e repudiando esses tipos de manifestação. Ao mesmo tempo buscando legislações punitivas, como é o caso da homofobia, que precisamos criminalizar, e educando. Acho que o grande segredo está nas crianças e nos jovens. Os adultos, que já têm uma consciência deformada, são mais difíceis de mudar. Mas nós podemos criar as crianças e os jovens num ambiente mais democrático, de respeito à diversidade, à livre orientação sexual, à cor da pele, à origem de cada um.

"A decepção política em relação ao PT pode acabar se transformando num movimento pela direita se não houver uma esquerda que possa se sobrepor."

09 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Justiça trava feriado da Consciência Negra

Luciana Santos,
especial para a Gazeta do Povo

O Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, ainda não deve ser feriado em Curitiba neste ano. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) acatou o pedido da Associação Comercial do Paraná (ACP) e do Sindicato da Construção Civil do Paraná (Sinduscon-PR) contra o feriado. Cabe recurso da decisão, mas a Câmara Municipal de Curitiba depende da publicação do acórdão para tomar outras medidas judiciais. Essa publicação, porém, não tem data para ocorrer.

A polêmica começou no ano passado, quando um projeto do ex-vereador Clementino Vieira alterou a Lei Municipal 10.921 de 2003, que trata do combate ao racismo em Curitiba, e transformou o dia 20 em feriado municipal. Na ocasião, a ACP e o Sinduscon-PR ajuizaram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no TJ-PR contra o decreto, alegando que o feriado, além de ser inconstitucional, traz danos ao comércio da cidade. O feriado foi então suspenso por uma decisão provisória. Na ocasião, manifestantes foram às ruas (foto) para protestar contra a decisão da Justiça.

Montida

No dia 15 de setembro deste ano, o Órgão Especial julgou a ação e manteve o teor da decisão provisória, que já havia acatado o pedido da ACP. Agora, o diretor da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, Rodrigo Baptista, espera a publicação

do acórdão para decidir o que fazer a seguir. "A gente tem de ver o acórdão para avaliar quais pontos foram analisados. Mas falta ainda a manifestação do Supremo Tribunal Federal", informa.

Em 2013, após a decisão provisória do TJ-PR, a Câmara ingressou com uma reclamação no Supremo Tribunal Federal (STF) para invalidar a decisão, argumentando que o tribunal teria julgado o caso com base na Constituição, o que seria de competência apenas do STF. Até o momento, não há decisão sobre o caso. "Ao contrário do que muita gente pensa, não se está discutindo o valor em si da importância do feriado, mas a competência do tribunal do estado de avaliar algo da Constituição da República", argumenta Baptista.

EVENTOS

Apesar da polêmica em torno do feriado, o Mês da Consciência Negra terá diversos eventos em Curitiba. A prefeitura promove mostras e exposições, além de rodas de discussão. O Teatro Guaíra terá apresentações temáticas nos dias 17 e 18. No dia 20, acontece a Festa do Rosário, no Largo da Ordem, e o lançamento da campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher. A programação será divulgada amanhã.

POLEMICA

Mandado de segurança pretende garantir feriado municipal

Na próxima segunda-feira, 10, o presidente do Conselho Municipal de Política Étnico Racial e do Instituto de Pesquisa Brasil África, Saul Dorval da Silva, pretende impetrar um mandado de segurança com pedido de liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir que o feriado municipal aconteça. O pedido será baseado no artigo 215 da Constituição Federal, que versa sobre manifestações culturais. O parágrafo segundo desse artigo diz que "a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais". Para ele, o cancelamento do feriado em Curitiba é motivo de vergonha, e a decisão do TJ-PR fere um direito fundamental da comunidade negra. "É um prejuízo de imagem para o povo curitibano. A Câmara Municipal fez justiça. O feriado é um resgate histórico, é uma questão de justiça", diz. (LS)

09 NOV 2014

GAZETA DO POVO

FRASE DA SEMANA

“Não dá para ir toda hora a Miami comprar terno, que cada dia da semana ele tem que usar um terno diferente, ele tem que usar uma camisa razoável, um sapato decente, ele tem que ter um carro.”

Desembargador José Roberto Nalini, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao comentar o pagamento do auxílio-moradia aos magistrados brasileiros, em entrevista ao Jornal da Cultura.

NOTAS POLÍTICAS

Paulo Vasconcelos

O desembargador foi eleito presidente do Tribunal de Justiça do Paraná para o biênio 2015-2016, mesmo sem o apoio de Guilherme Luiz Gomes, que ocupa a Presidência hoje.

Valdir Rossoni

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná disse não se arrepender de ter mandado retirar das galerias manifestantes que criticavam os parlamentares na sessão de terça-feira.

COLUNA DO LEITOR

Segredo de Justiça

Brilhante o artigo “A imprensa e o segredo” (*Gazeta*, 6/11). Demétrio Magnoli acertou no ponto. Segredo de Justiça contra o interesse público? Devemos repensar o instituto do sigilo. Depois de formalizada, a delação deve ser pública. Nos casos de direito de família, brigas de casal, paternidade ou violência sexual, para preservar a vítima o sigilo é interessante. Nos demais casos, a publicidade é o melhor caminho. Acaba com a “farra” de divulgar trechos pinçados dos depoimentos.

Evaldo José Magalhães

09 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» CARGOS POLÍTICOS

Debate sobre indicações volta à cena

Dilma será recordista em escolhas ao STF, fato que motivou declarações de ministros e reabriu a discussão sobre o modelo atual

*Talita Boros Voitch,
especial para a Gazeta do Povo*

Em meio à escolha do próximo ocupante da cadeira deixada por Joaquim Barbosa, o Supremo Tribunal Federal (STF) é alvo de um debate sobre o modelo de indicação de ministros. A presidente Dilma Rousseff (PT), por exemplo, terminará o segundo mandato tendo escolhido 10 dos 11 nomes da Corte. No fim de 2018, apenas o ministro Gilmar Mendes terá chegado ao tribunal por meio da indicação de outro partido: o PSDB.

O cenário levou Mendes a afirmar que o STF corre o risco de virar uma “corte bolivariana”. Declaração rechaçada, poucos dias depois, pelo presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, que reafirmou a independência do tribunal.

A discussão fez com que parlamentares do lado rebelde do PMDB quisessem resgatar a Proposta de Emenda à Constituição 457, que tramita há nove anos na Câmara. Conhecida como PEC da Bengala, a proposta aumenta a idade de aposentadoria compulsória para todos os ministros de tribunais superiores. Assim os magistrados se aposentariam com 75 anos ao invés de 70. A manobra adiaría a saída dos cinco ministros e frearia as nomeações de Dilma.

Após a sinalização da Câmara, entidades jurídicas lançaram um manifesto afirmando que a aprovação da PEC é “contrária à lógica republicana” e representa um obstáculo à “oxigenação” do Judiciário.

Aprimoramento

O advogado especialista em Direito Constitucional Erick Wilson Pereira afirma que não vê falhas no sistema adotado pelo Brasil, importado de outras democracias, como a norte-americana. “O que poderíamos ter é um aprimoramento. Com uma maior participação da sociedade civil organizada.”

Para Pereira, órgãos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público (MP) e associações

estaduais de magistrados deveriam indicar os nomes de futuros ministros, mas a escolha deveria se manter dependente do crivo da presidente da República. “E também, ao invés de ter vitaliciedade, fixarmos períodos de mandato de 10 anos”, completa.

Já o livre-docente pela Universidade de São Paulo (USP) Dircêo Torrecillas Ramos considera que são necessárias alterações. Ele fez um estudo em que propõe novos parâmetros de escolha. As 11 vagas, na visão do professor, deveriam ser divididas entre magistrados (sete), advogados (uma), representantes do MP (uma), indicados do Poder Executivo (uma) e do Legislativo (uma). A idade mínima também mudaria de 35 anos para 40. Os critérios de notório saber jurídico e reputação ilibada seriam mantidos.

CONTINUA

09 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

HISTÓRICO

Senado rejeitou apenas um indicado ao STF. Foi em 1893

A lei brasileira diz que a escolha dos ministros deve ser endossada pelo Senado, que sabatina o escolhido pelo presidente para considerar se ele possui notório saber jurídico. Em toda a história do Supremo, os senadores brasileiros rejeitaram apenas um nome vindo do Executivo. Foi em 1893, quando os parlamentares consideraram que o médico Cândido Barata Ribeiro, nomeado pelo presidente Marechal Floriano Peixoto, não tinha conhecimento para assumir o cargo. Agora, a expectativa recai sobre uma resolução aprovada pelo Senado no ano passado, que promete tornar o processo mais transparente e eficiente a partir da próxima indicação da presidente Dilma. A Resolução 41/2013 estipula prazo para aprovação do novo ministro, prevê a publicação do currículo completo do postulante ao cargo e permite que a sociedade encaminhe perguntas para a sabatina feita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). ●



"Não tenho bola de cristal, é importante que o STF não se converta numa corte bolivariana."

Gilmar Mendes, ministro do STF.



"A história do STF não tem mostrado isso, tem mostrado total independência dos ministros."

Ricardo Lewandowski, presidente do STF.

10 NOV 2014

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Encontro do Judiciário 1

Representantes dos 91 tribunais do país se reúnem para o 8.º Encontro Nacional do Poder Judiciário a partir de hoje, em Florianópolis (SC). O evento servirá para discutir métodos para agilizar a Justiça e evitar o excesso de judicialização de conflitos.

Encontro do Judiciário 2

A discussão acontece em momento em que o Judiciário se encontra abarrotado: atualmente, há cerca de 95 milhões de processos em trâmite na Justiça brasileira, segundo o Conselho Nacional de Justiça. No evento, também serão entregues os dados do Censo do Judiciário – pesquisa realizada com servidores e magistrados.

10 NOV 2014

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Olhar o homem para proteger a mulher

Quem estuda a violência doméstica e familiar contra a mulher diz que tratar o problema sem oferecer atendimento ao agressor é como enxugar gelo. Desde 2006, a Lei Maria da Penha determina que os homens sejam envolvidos em atividades de reeducação. Mas as medidas nesse sentido são pontuais no Paraná, mantidas por iniciativa de poucos municípios. A esperança é que a situação mude com um programa prometido pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná (Seju). O Projeto Basta criará grupos reflexivos para autores de violência doméstica e será desenvolvido por meio dos Patronatos Municipais.

Origem pé-vermelha

O programa será implantado a partir do próximo ano em 15 cidades do estado: Apucarana, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pitanga, Ponta Grossa, Toledo e Pontal do Paraná. O Projeto Basta se baseia em uma experiência desenvolvida em 2013/2014 em Londrina, em uma parceria entre a Seju, a 6ª Vara Criminal de Londrina e a UEL, com recursos do Ministério da Justiça. O projeto londrinense Caminhos atendeu cerca de 200 homens agressores.

NOTA POLÍTICA

As atividades

Depois de uma pausa após as eleições, a Justiça Eleitoral retoma hoje o atendimento ao eleitor. A partir desta semana, os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) voltam a emitir novos títulos de eleitor, realizar transferência e segunda via do título. O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas.

COLUNA DO LEITOR

Defensoria Pública

Todo apoio deve ser dado ao governador Beto Richa ao determinar ampla e profunda investigação sobre como e por quais razões a Defensoria Pública conseguiu um ou vários "reajustes" que elevaram o salário dos defensores e funcionários de cerca de R\$ 9 mil e pouco para R\$ 19 mil e muito. Nem na Suíça deve existir algo próximo a isso. Vá em frente, governador!

Antonio Carlos Pacheco, engenheiro agrônomo

Polícia

Um juiz de São Paulo vetou o uso de balas de borracha durante protestos. Se essa medida for mantida, a Polícia Militar terá de buscar novas opções, como balas de isopor, torta na cara, chineladas e outros métodos não violentos, afinal, estamos em uma democracia e todos têm direito a fazer o que quiserem, inclusive fazer com que a maioria da população fique sem direito de ir e vir. Enquanto nossa democracia não amadurecer, vamos continuar criando monstros que tudo podem e tudo fazem.

Manoel José Rodrigues, Alvorada do Sul - PR

Violência

O aumento de casos de linchamento está intimamente relacionado à corrente que domina o pensamento dos juizes do Brasil. O juiz deve ser um homem de seu tempo e não um alienígena. Está evidente que a população não coaduna com os benefícios que todos os condenados ou suspeitos recebem, e não confia mais no Estado para a aplicação da justiça. Enquanto o suspeito for tratado com benesses inexplicáveis, os justicamentos continuarão acontecendo.

Cristiano Augusto Quintas dos Santos

1 0 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA ELEITORAL

TSE encampa missão de guiar campanhas

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

Passadas as eleições, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai encampar a missão de fazer alterações nas campanhas eleitorais. Com a reforma política no centro dos debates, a Corte tenta avançar no tema com a edição de súmulas — para pacificar novos entendimentos sobre Lei da Ficha Limpa e ataques nas propagandas —, discussão de propostas com o Congresso e chamadas de debate sobre pesquisas e contas eleitorais.

“O que depende de lei deve ser feito ser pelo Congresso Nacional. O TSE vai dialogar com as lideranças e procurar estabelecer alguns pontos que as eleições de 2014 deixaram de ensinamento”, afirmou o presidente do TSE, ministro Dias Toffoli. De acordo com ele, as conversas com os presidentes do Senado e da Câmara já começaram.

No caso das súmulas, o objetivo é “dar maior segurança na interpretação das leis” para toda a Justiça Eleitoral, do primeiro grau ao TSE. A partir de janeiro, ao menos oito entendimentos tomados nas eleições deste ano podem ser pacificados por súmulas do TSE, entre elas o tom mais duro para exigir propagandas eleitorais propositivas e barrar ataques pessoais.

Para o vice-procurador-geral Eugênio Aragão, a Corte precisa se esforçar para ter um único marco normativo em cada eleição, o que não teria acontecido na campanha de 2014. “Vimos uma mudança não muito adequada no curso do processo. Se os novos critérios [sobre propaganda eleitoral] tivessem sido aplicados, talvez a candidata Marina Silva estivesse no 2.º turno”, criticou.

Votação

O TSE vai votar na próxima semana uma nova resolução sobre prestação de contas, na qual se discute, por exemplo, as vedações à doação eleitoral. O tribunal também quer chamar em breve os institutos de pesquisa eleitoral para questionar a metodologia utilizada, por causa das disparidades de resultados neste ano.

IMPACTO PARANÁ

GENTE DE IMPACTO

08 NOV 2014

PAULO ROBERTO
VASCONCELOS



Carreira de magistrado iniciada em 1984, tem uma história de vida no Judiciário paranaense, digna de registro. Desde 2005 é desembargador e vinha ocupando a primeira vice-presidência do Tribunal de Justiça do Paraná. Nesta semana ele foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, vitória conquistada no segundo turno por 68 votos contra 45 dados a seu opositor Jorge Wagih Massad. No primeiro turno obteve 49 votos contra 34 de Massad e outros 30 de Luiz Carlos Gabardo. Dos 120 aptos a votar compareceram 113 desembargadores, tendo os três concorrentes sendo oriundos do Tribunal de Alçada, tornando-se desembargadores em 2004. Um nome que promete continuar resgatando a imagem do Tribunal de Justiça do Paraná, desgastado por algum tempo diante de administração que bateu de frente com a sociedade e a imprensa paranaense. Homem de diálogo, promete uma convivência que contribuiu de forma decisiva para que a imagem do TJ-PT a nível nacional continue sendo gradativamente recuperada. Paulo Roberto Vasconcelos, é Gente de Impacto.

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira
- Advogado

08 NOV 2014

GARTA AOS

DESEMBARGADORES DO PARANÁ

Senhores Desembargadores Paulo Roberto Vasconcelos, Presidente, Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça, Renato Braga Bettega, Primeiro Vice-Presidente, Fernando Wolf Bodziak, Segundo Vice-Presidente, Robson Marques Cury, Corregedor da Corte e ilustrados integrantes do Conselho da Magistratura: Fábio Haick Dalla Vecchia, Abrahan Lincoln Merheb Calixto, Maria Aparecida Blanco de Lima e Mario Helton Jorge.

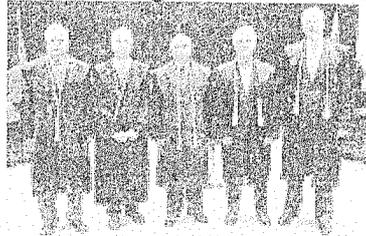
Advogado que sou há mais de 50 anos posso dizer que aprendi na vida profissional a respeitar e exaltar os bons juizes reverenciando-os, como escreveu PIERO CALAMANDREI, com o calor do meu fraternal reconhecimento, pois, eles são os guardiões "e a garantia de tudo quanto de mais caro tenho no mundo" e, na saudação agradecida pela paz que, na prestação jurisdicional, recebia. Enfático e dirigindo-se a cada um dos que o ouviam concluía:

"EM TI SAÚDO A PAZ DO MEU LAR, A MINHA HONRA E A MINHA LIBERDADE"

É preciso que acrescente que nenhum operador do direito é santo assim como nenhum magistrado é deus. Todos são humanos e, portanto sujeitos as mesmas virtudes e iguais pecados. Resta, apenas, que cada um erre menos a fim de que a Justiça, - que é a maior divindade, - esteja presente sempre ao lado de cada alma em busca da perfeição e sem passar pelo purgatório e a caminho do céu.

Leio que o novo Chefe do Poder Judiciário Paulo Roberto Vasconcelos entra pela porta da prudência anunciando que não irá revolver o passado. Tem razão. Existem momentos em que só o presente deve alicerçar o futuro.

Existe muito trabalho a ser encarado, por exemplo, nova estrutura física para abrigar o Fórum acabando-se de vez com essa quantidade de Varas e divisões espalhadas por toda a cidade; anulação da venda precatórios e, por falar nisto, orde-



nar-se o pagamento imediato de todos os valores existentes e já ordenados por sentença. O pior do Judiciário é reconhecer um direito e, depois, não executá-lo, mas, ao contrário, procrastinar para não pagar fazendo com que o conceito de Ruy Barbosa na sua "Oração aos Moços" identifique e chame de tardinheiros aqueles que agem com dupla face "a lassidão comum que vão tolerando" e isso com a identificação de que a culpa "transborda como terrível agravante de que o lesado não tem meio de reagir contra o delinquente poderoso, em cujas mãos jaz a sorte do litígio pendente".

Todos sabem que o Poder Judiciário, pela autoridade dos seus dignos integrantes tem a força de sujeitar os jurisdicionados à obrigação de pagar o que devem mediante a imposição de meios coercitivos. Importante seria que usassem os juizes de igual expediente não para humilhar, detratar ou amedrontar, mas para obrigar o Estado a resgatar as dívidas que contrai, sobretudo, quando oriundas de sentenças transitadas em julgado. Há outro aspecto digno de atenção: a correção das injustiças praticadas contra magistrados que responderam a processos administrativos ou judiciais e que mesmo absolvidos em instâncias maiores são jogados no limbo assim como se devesse pagar eternamente. E o pior é que as penas impostas nesses casos atingem familiares, e, inclusive, a própria pessoa num castigo tirano, para não se dizer bárbaro.

Eminentes Desembargadores, a minha confiança não é só na lisura evidente dos senhores, mas na consciência que os fez chegar ao mais alto posto da Magistratura.

08 NOV 2014

IMPACTO PARANÁ

PEQUENAS NOTÍCIAS

Está correndo o prazo de quinze dias dado pela ministra Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, do Conselho Nacional de Justiça, para que o Tribunal de Justiça do Paraná mude o sistema de divulgação de salários dos magistrados em seu Portal de Transparência. O TJ deve mudar o sistema que exige, por enquanto, do usuário interessado em saber detalhes, obrigarse a uma verdadeira maratona, revelando dados pessoais, para ter acesso as ditas informações. Dentro de mais alguns dias, todos os detalhes do que recebem juizes, desembargadores e demais integrantes do Poder Judiciário, devem estar na telinha. Doa a quem doer.

IMPACTO PARANÁ 08 NOV 2014

MUTRETA JURÍDICA PEDE PRISÃO DE EMPRESÁRIO E ESCRACHA A TABELIÃ

Incluindo a ré Jussara Maria da Motta Ribeiro, tabeliã das mais conhecidas na área, titular do Nono Tabelionato de Curitiba, o empresário Carlos Roberto Lizott, seu filho, Lucas Lizott, e Adelson Antonio Lizott, irmão de Carlos, o empresário, a Eurosul Fornecedora de Navios Ltda, a Administra Administradora de Bens S/C Ltda, mais o Espólio de Mirian Carmem Lizott, uma Ação Declaratória de Nulidade de Atos Jurídicos, desencadeou uma situação complexa mas no ritmo de uma decisão que rendeu a primeira liminar do Fórum Cível II, em Curitiba, através do Magistrado Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk, que cassou sete escrituras lavradas no mesmo dia no tabelionato acusado de co-participante em crime de estelionato e outras fraudes que envolvem este complexo assunto cuja identificação facilitada para entendimento se configurou como mutreta jurídica.

A iniciativa de tal procedimento veio de ação anulatória ajuizada por Joensen Therezinha Lizott Disperati, que alegou, em síntese, a realização de negócios de compra e venda de bens imóveis da empresa da qual é sócia, Administra Administradora de Bens Ltda, em desrespeito ao previsto a cláusula do contrato social da mesma.

Rodolfo Lincoln Hey, seu advogado, OAB-PR- 16.817, foi quem representou a responsável pela

dita ação, em desfavor da Eurosul, da tabeliã Jussara Maria da Motta Ribeiro, e de outros sócios da empresa envolvida, conquistando a primeira liminar do citado Fórum e que ficará para a história, tendo sido deferida a mesma pela 24ª Vara Cível, a qual já é estatizada e foi contra atitude da tabeliã cujo cartório é privatizado, motivando inclusive representação contra a tabeliã na Corregedoria de Justiça do Paraná e no Conselho Nacional de Justiça.

Para efeitos fiscais, adaptação ao rito e custas processuais iniciais, atribuiu-se a presente ação o valor de R\$ 500 mil reais, o que por si só já identifica o vulto de uma empreitada que promete muitos novos e interessantes lances do que se tornou suspeita uma mutreta jurídica cuja dúvida levantada deixa transparecer situação comprometedoras em termos de lisura.

Em vista do que foi exposto pela denunciante, Joensen Therezinha Lizott Disperati, através de seu advogado Rodolfo Lincoln Hey, o Juiz Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk, "com fundamento no poder geral de cautela" determinou a averbação de ordem judicial de bloqueio de transferência de propriedade nas matrículas de sete imóveis envolvidos em tal negócio denunciado.

A colocação de um tabelionato na mira da Justiça mora claramente que novos tempos estão sendo vividos nesta área onde a atuação privatizada dificilmente foi alcançada com procedimento parecido com o presente.

MUDANÇAS

Em um clima de mudanças que se observa no país, inclusive em termos judiciais, destaque-se no Paraná vêm ocorrendo diversos fatos que mostra estarem acabando os feudos dos cartórios destacando que recentemente foram estatizados diversos cartórios, caso especial das Varas da Fazenda Pública que rendiam para seus "titulares", segundo comentários, mais de R\$ 2 milhões por mês.

Agora, todas as Varas da Fazenda Pública são do Estado, o mesmo ocorrendo com algumas Varas Cíveis.

Nesse processo de mudanças, aguarda-se o complexo judiciário que vai ocupar futuramente o Centro planejado para a área que foi antigamente ocupada pelo Presídio do Ahú, facilitando, em consequência, a vida de advogados, juizes, promotores e clientes que gastam sola de sapatos e gastos com estacionamentos para poderem cumprir seus compromissos nesta área.

CONTINUA

08 NOV 2014

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

O Centro Judiciário do Paraná, com projeto inicial de 2006, quando se previu a compra de terrenos vizinhos aquele presídio no Ahú, na chamada Vila Domitila, em áreas de invasão que até hoje são motivos de litígios, o que aumentou o custo inicial previsto para suas obras, voltou a ser notícia nos últimos dias quando o TJ-PR assinou contrato para readequação do projeto arquitetônico de construção do citado complexo do Poder Judiciário.

08 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA
DECISÃO INÉDITA

Cassados pagarão por eleição 'extra', diz

Justiça do Paraná

**Custo de pleito suplementar
em Cândia de Abreu e Kaloré
será pago pelos políticos
vetados; mais cinco ex-prefeitos
foram alvos da União**

*Ex-prefeitos de Enéas Marques,
de Tuneiras do Oeste e de Doutor
Ulysses não esperaram a sentença –
eles decidiram pagar a conta logo*

Edson Ferreira
Reportagem Local

Os ex-prefeitos de Cândia de Abreu (Norte), Richard Golba (DEM), e de Kaloré (Norte), Adnan Canelo (PMDB), foram condenados ao pagamento à União de R\$ 29,6 mil e R\$ 23,8 mil, respectivamente, pelos custos das eleições suplementares nos municípios. No caso do primeiro, a decisão é do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). No caso de Kaloré, a decisão é de primeiro grau. São as primeiras decisões no Paraná determinando ressarcimento por eleições fora de época. Cabe recurso a ambos os ex-gestores.

Em 2008, ao não conseguir registro como candidato à prefeitura, Golba recorreu contra a cassação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Com a questão sub judice, concorreu e ganhou. No entanto, posteriormente, o TSE manteve a cassação, obrigando o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná a fazer uma nova eleição. O registro dele foi cassado em função de ter tido as contas de sua antiga administração (1998-1999) rejeitadas.

Inicialmente, a ação de ressarcimento foi julgada improcedente pela 11ª Vara Federal de Curitiba, mas a União recorreu. A relatora no

TRF4, juíza federal Salise Monteiro Sanhotene, reformou a sentença no último dia 22 de outubro, por entender que houve a responsabilidade civil de Golba no caso. "Embora tenha o direito de recorrer à Justiça Eleitoral, o que é inegável, não poderia o recorrente continuar no pleito por conta dos recursos da União, senão por sua conta e risco, pois sabedor da possibilidade de ser indeferido seu recurso", escreveu Salise.

CONTINUA

08 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O advogado de Golba, Willian Furman, disse que a defesa ainda não foi notificada. "Vamos apresentar recurso em Brasília e temos confiança na reversão da sentença." Segundo Furman, a condenação é "controvertida". "A lei permite que se concorra enquanto o candidato recorre contra o indeferimento, então é contrassenso cobrar despesas. (O registro) estava sendo discutido ainda e havia grande chance de deferimento."

Adnan, eleito prefeito de Kaloré em 2008, teve o mandato cassado em 2010 pela Justiça Eleitoral, por contratações irregulares de servidores em gestão anterior. "Realmente fiz contratações sem concurso, porque assumi a cidade sem condições de prestar os serviços. Faltava de professor a enfermeiro e a Câmara não autorizou o concurso", disse ele à FOLHA. Adnan recorre contra a cassação no TSE, "onde já tenho um voto favorável", e contra o ressarcimento no TRF4. Mas para o juiz federal Roberto Lima Santos, na sentença do dia 11 de setembro, "observa-se que foi negligente ao não se inteirar acerca das irregularidades dessas contratações" e "conclui-se ser devida a imputação de responsabilidade ao réu Adnan pelos dispêndios causados ao erário para a realização de eleição suplementar".

ACORDOS

Cinco ex-prefeitos no Paraná, além de Golba e Adnan, estão sendo cobrados pela União pelos custos com a realização de eleições suplementares, que totalizam R\$ 179.709,16.

Os ex-prefeitos de Enéas Marques (Sudoeste), Helio Parzianello (PSDB), de Tuneiras do Oeste (Noroeste), Walter Luiz Ligerio (PMDB), e de Doutor Ulysses (Região Metropolitana de Curitiba), Pedro Junior de Assis (PMDB), desistiram dos recursos na Justiça para pagar a conta.

Depois da eleição, Parzianello foi condenado por compra de votos na campanha. Segundo o advogado Roberto Carlos Bandeira Sedor, o prefeito nem esperou a sentença sobre eventual ressarcimento - ele preferiu fazer o acordo para pagar R\$ 18,2 mil em 30 vezes, e escapar de eventual majoração do valor. "Existia o risco de subir demais a conta (com os recursos) e aí poderia ocorrer penhora ou bloqueio de bens. Então, como era um valor até pequeno em relação aos outros processos de cobrança, Parzianello resolveu pagar." O pagamento começou em janeiro do ano passado.

Em Tuneiras do Oeste, Ligerio foi reeleito, mas teve o registro cassado por compra de votos. Também parcelou a dívida, que, segundo a ação de ressarcimento, é de R\$ 50 mil, referente às novas eleições. Segundo o Ministério Público Eleitoral (MPE), "ficou comprovado desde pagamento de dinheiro para obtenção de voto até o fornecimento de cadeiras de roda e passagens rodoviárias". O advogado do ex-prefeito foi procurado, mas estava em reunião e não deu retorno.

Pedro Junior de Assis não foi localizado, mas, segundo dados divulgados pela Justiça Federal, o processo foi extin-

to mediante pagamento do débito de R\$ 20 mil à União.

O ex-prefeito de Ângulo (Norte) Erivaldo Lourenço da Silva (PMDB) deve R\$ 12 mil, segundo ação judicial. O trâmite do processo está suspenso. O ex-prefeito com registro cassado de Itaperuçu (Região Metropolitana de Curitiba) José de Castro França (PMDB) chegou a ter o bloqueio de bens determinado cautelarmente pela Justiça Federal do Paraná, no valor de R\$ 35 mil. A reportagem não conseguiu falar com os advogados de Silva e de França.

CONTINUA

08 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Belinati está fora da lista

O ex-prefeito de Londrina Antonio Belinati, que teve o registro da candidatura cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dois dias depois de vencer a disputa pela prefeitura em 2008, segue fora da lista das ações de ressarcimento da Advocacia Geral da União (AGU). No ano seguinte foi realizada a eleição suplementar com um custo total de R\$ 246.405,17, vencida pelo ex-prefeito Barbosa Neto (PDT).

Questionada pela reportagem sobre a situação de Belinati, a AGU afirmou, por meio da assessoria de imprensa, que “nas hipóteses em que houve a necessidade da realização de uma eleição suplementar, após o trânsito em julgado da decisão, o TSE monta um processo com os subsídios para atuação da AGU”, mas, no caso de Belinati, afirma o órgão “que ainda não recebeu do TSE o processo referente à realização de eleição suplementar no Município de Londrina em 2009”.

Segundo a AGU, em todo País estão sendo analisados 116 casos para possíveis ajuizamentos de ações de ressarcimento por causa de eleições suplementares, a partir dos dados recebidos da Justiça Eleitoral. Procurado, o TSE informou que os dados sobre o político e o pleito suplementar “são repassados pelo TRE (...), ou seja, se o TSE não enviou nada

Em 2009, eleição suplementar em Londrina custou cerca de R\$ 245 mil

para a AGU é porque os dados ainda estão no TRE”. Por sua vez, o tribunal paranaense alegou, via assessoria de imprensa, que todas as informações sobre a eleição estão disponíveis aos órgãos competentes, inclusive ao TSE, e que “dados complementares devem ser solicitados”.

Belinati teve o registro indeferido pela Justiça Eleitoral por causa da reprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, de um convênio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) com o município de Londrina, durante a gestão do pepista entre 1997 e 2000. Com a derrota do seu recurso no TSE, Belinati ainda recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), mas o processo foi arquivado no final de 2012. (E.F.)

08 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

MP cobra devolução de dinheiro após abandono de obra

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – A Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público ajuizou ação de improbidade administrativa contra um servidor público da Emater, um agricultor e um empresário e cobra a devolução de R\$ 289.666,61 pagos a uma empresa que não concluiu a obra de um barracão no Distrito de Lerroville, na zona sul de Londrina.

De acordo com o MP, Ildefonso José Haas, engenheiro agrônomo da Emater e o agricultor Matias Tadachi Takachi, representante da Cooperativa Agroindustrial Solidária de Lerroville (Coasol), autorizaram, sem licitação, a contratação da empresa Prenorte, de Cambé, de propriedade de Paulo Wagner Munhoz Paranzini, para construir um barracão de 600 metros quadrados, para alojar máquinas de processamento e torrefação de cafés orgânicos. “Eles escolheram arbi-

trariamente a empresa”, frisou o promotor Renato de Lima Castro, que assina a ação junto com a promotora Leila Schimiti.

A construção foi autorizada em 2004 e os pagamentos foram realizados em dezembro daquele ano. A denúncia ainda aponta que Haas e Takachi forjaram documentos para comprovar a conclusão da obra e com isso exigir que o pagamento fosse efetuado. “Eles causaram lesão ao erário quando certificaram o recebimento da obra antes da conclusão do barracão e aprovaram o pagamento antecipado. Eles cometeram ainda falsidade ideológica ao assinarem os documentos comprovando o término de uma obra inexistente”, afirmou Castro.

Após o recebimento dos valores, a obra nunca foi concluída. Segundo o MP, também não foi firmado contrato de serviço entre a Emater e a Prenorte e, por isso, a indústria e seu proprietário tam-

bém são réus na ação. A denúncia foi protocolada na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

Ildefonso Haas reconheceu que houve um “ato administrativo falho”, mas negou que tenha acontecido “dolo ou má-fé”. “Usamos de boa intenção com a empresa na tentativa de auxiliar na liberação do recurso, que estava demorando demais para ser liberado”, relatou. O engenheiro informou ainda que ainda não tinha conhecimento integral da ação e por isso precisaria analisar melhor o processo. A Emater informou que como não faz parte do processo neste momento, prefere não se pronunciar sobre a ação.

Paranzini reconheceu que recebeu quase o valor total. “Tenho interesse em resolver a questão, mas não há como devolver todo o dinheiro já que mais de 60% da obra foram concluídos”, afirmou. A reportagem não conseguiu contato com a Reasol.

09 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Condenada empresa por cancelamento de concurso

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, condenou a Cemat Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda., empresa que realizou concurso público da Câmara Municipal de Londrina (CML) em 2006, a ressarcir os cofres municipais em R\$ 41,7 mil, em razão do cancelamento do certame em 2008 por suspeitas de fraude.

A decisão foi proferida em 30 de outubro em ação proposta em 2013 pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que pedia também a condenação do ex-vereador Orlando Bonilha, presidente da CML que contratou a Cemat, mas, o juiz concluiu que não havia provas suficientes contra o então parlamentar.

Já quanto à empresa o entendimento foi de que “restou confirmado que falhou na execução do objeto do contrato, cujos descuidos macularam a lisura do concurso público, resultando na sua anulação”. Entre os “descuidos”, está a possível viola-

ção do sigilo das provas.

De acordo com a ação, três dos candidatos aprovados nas primeiras colocações eram pessoas próximas aos então vereadores Bonilha e Henrique Barros e não demonstraram conhecimento ou formação escolar compatível com o grau de dificuldade das provas. Uma comissão de sindicância foi formada em 2008, mas, também ino- centou Bonilha.

A PGM pedia ressarcimen- to integral do valor repassa- do à Cemat – R\$ 224,1 mil, porém, para a Justiça, a maior parte deste valor veio da taxa de inscrição e, so- mente, R\$ 41,7 mil, repre- sentam efetivamente prejuí- zo, já que se referem à isen- ção da taxa de inscrição para cerca de 1,5 mil candidatos do novo concurso realizado em 2010. Não houve pedido de condenação por improbi- dade porque já se passaram mais de cinco anos do fato e a punição, neste caso, está prescrita.

A reportagem não conseguiu manter contato com represen- tante da Cemat, cuja sede fica em Júlio Mesquita (SP).

*Empresa terá que
ressarcir os cofres
municipais em R\$ 41,7 mil*

09 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

STF e Procuradoria limitam atuação da PF em investigação

Rubens Valente
Agência Estado

Brasília - A Polícia Federal terá papel limitado na investigação sobre a delação premiada feita pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). Como tem sido a prática nos inquéritos sobre autoridades com foro privilegiado na corte - Costa implicou vários parlamentares -, a PF apenas cumprirá diligências predefinidas pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e autorizadas pelo relator, Teori Zavascki.

Em uma operação normal da PF em primeira instância, as diligências são estabelecidas após entendimentos entre juízes, procuradores e policiais. Esse foi o caso da Operação Lava Jato, conduzida pela PF e pelo Ministério Público e sob a responsabilidade do juiz federal Sergio Moro.

Quando a investigação vai para o STF, o quadro muda. Desde sua posse, em setembro de 2013, Janot tem advertido a PF a não se dirigir diretamente aos ministros do STF para pleitear investigações, como tomar depoimentos e solicitar interceptações telefônicas. Todos os

No caso de delação premiada feita pelo ex-diretor da Petrobras, órgão apenas cumprirá diligências predefinidas pelo procurador-geral da República Rodrigo Janot

passos da PF devem ser antes autorizados e requisitados por Janot.

Em abril, quando um delegado da PF gaúcha procurou Zavascki para solicitar medidas num inquérito sobre o deputado Elvino Bohn Gass (PT-RS), Janot escreveu que inexistia "capacidade postulatória da autoridade policial diretamente ao Judiciário, cuja representação (da PF) deve ser submetida ao Judiciário" pela Procuradoria-geral. Citando jurisprudência, Zavascki deu razão a Janot. Segundo levantamento da Folha, Janot mandou arquivar pelo me-

nos 82 inquéritos desde setembro de 2013.

Para defender sua capacidade de fazer requisições no STF, a PF tem citado o Regimento Interno da corte. Um trecho diz que o relator pode permitir esticar o prazo para fim do inquérito "sob requerimento fundamentado da autoridade policial ou do procurador-geral da República". O regimento diz ainda que, após instauração do inquérito, "a autoridade policial deverá" providenciar "elementos necessários à conclusão das investigações, efetuando as inquirições e realizando as demais diligências necessárias à elucidação dos fatos". No fim, o delegado deve apresentar "peça informativa".

Na tese da PF, delegados continuariam cumprindo missões designadas pela Procuradoria, mas não perderiam a capacidade de tomar iniciativas na investigação.

Caso a tese da Procuradoria prevaleça, o caso derivado das delações da Lava Jato passará a tramitar, dentro da polícia, no Grupo de Inquéritos, ligado à Corregedoria da direção-geral, em Brasília. Esse setor é responsável pela tramitação de cerca de 200 inquéritos que tramitam no STF.

09 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Nasceu em Maringá

O juiz federal Sérgio Moro que, cuida de ouvir as delações premiadas dos envolvidos na Operação Lava Jato (Paulo Roberto Costa e Beto Youssef), está com 42 anos de idade, é casado com uma advogada e o casal tem dois filhos. Ele nasceu em Maringá e é especialista na área de "lavagem de dinheiro". Foi auxiliar da ministra Rosa Weber e fez cursos na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. E foi ele quem conduziu o chamado "Caso Banestado", que redundou na prisão de 97 pessoas, que teriam enviado 28 bilhões de reais ao exterior.

CLAUDIO HUMBERTO

Processo de Maluf dormita no TSE há um mês

O processo contra Paulo Maluf parou no Tribunal Superior Eleitoral desde 2 de outubro, quando foi liberado para ir a plenário pela relatora, ministra Luciana Lóssio. O TSE barrou a candidatura de Maluf a deputado federal com base na Lei da Ficha Limpa. A pauta do TSE está bem enxuta, mas o presidente, ministro Dias Toffoli, que define o que vai ou não a julgamento, mantém o recurso longe da apreciação. Pela praxe, registros de candidatura devem ter prioridade máxima.

Vapt-vupt

Na quinta, a sessão ordinária do TSE, onde pendências devem ser apreciadas, foi encerrada em menos de uma hora.

Reversão possível

Com a demora, Maluf e seus advogados podem trabalhar para reverter algum voto contrário. A votação contra ele foi apertada: 4x3.

Na mira da Interpol

Paulo Maluf não pode sair do país para não ser preso pela Interpol, que está à espreita. A França irá julgá-lo por lavagem de dinheiro.

1 0 NOV 2014

BEMPARANÁ

Unibrasil

A UniBrasil recebe hoje, às 10 horas, dois renomados juristas internacionais para um debate sobre Instituições, Constituição e População. O evento é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Direito da UniBrasil, em parceria com as universidades PUC-RS e UFRJ, e traz como convidado o professor Frank I. Michelman, da Universidade de Harvard, e o professor Sanford Levinson, da Universidade do Texas.

Coletes a prova de balas

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, na semana passada, recurso da União e manteve anulação de ato que proibia uma empresa de Curitiba de vender coletes a prova de balas em função de condenação criminal de um dos seus sócios. A ação foi movida pela empresa, que contestou judicialmente ato administrativo da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (DFPC).

08 NOV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

PM CHEFE DE QUADRILHA

Sete policiais militares são suspeitos de acobertar ataque a caixas eletrônicos

Leilane Benetta
leilane@tribunadeparana.com.br

Sete policiais militares são suspeitos de integrar uma quadrilha que explodia caixas eletrônicas em Curitiba e região metropolitana e tiveram a prisão decretada. Os nomes não foram divulgados. A Secretaria da Segurança Pública (Sesp) informou que os PMs criavam ocorrências falsas para desguarnecer a área onde haveria o furto. Outras 15 pessoas tiveram mandados de prisão expedidos, por suspeita de participação na organização criminosa.

A operação teve início em março e foi feita pelo Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), da Polícia Civil, em parceria com a Polícia Militar. Até o início da noite de ontem, 15 dos 22 mandados de prisão, entre eles de seis policiais militares, tinham sido cumpridos. O delegado Luiz Alberto Cartaxo, do Cope, afirmou que não se sabe desde quando a quadrilha agia, mas que faz um longo período de tempo. O nome dos policiais envolvidos não pôde ser revelado e detalhes sobre a forma como agiam, pois o pedido de quebra de sigilo da investigação foi negado pelo Poder Judiciário.

LÍDER

O líder da quadrilha, segundo Cartaxo, é um policial

militar. “Criava falsas ocorrências para o deslocamento das viaturas da área onde o caixa eletrônico seria abordado e ele, pessoalmente, dava cobertura às ações”. Entre os detidos estão pessoas com várias passagens pela polícia, alguns presos pelo Cope. “A grande fragilidade está na legislação. Este tipo de operação traz respaldo maior, porque estamos diante de uma associação criminosa, que envolve utilização de arma e tiro-teio. Entretanto, no dia a dia, na abordagem de caixa eletrônico temos furto qualificado, que prevê pena pequena”, explicou.

AÇÕES

Cartaxo contou que uma das ações da quadrilha foi em 11 de outubro, quando houve a explosão na agência do HSBC de Rio Branco do Sul. Três bandidos fugiam em um Doblo, quando foram abordados pelos policiais e houve confronto. Um dos marginais foi baleado e com ele estava um radiocomunicador HT na frequência da PM. No veículo, foram encontrados ouriços (dispositivos usados para furar pneus), uma pistola Taurus calibre 9 milímetros, uma espingarda calibre 12, explosivos e um cofre do banco. Nesse dia, outro veículo, em que estavam um policial militar e o irmão de outro policial, capotou em uma estrada do município e as investigações teriam apontado a participação deles no crime.

O secretário da Segurança Pública, Leon Grupenmacher, ressaltou que a operação continua. “O desdobramento é um ponto de interrogação, a gente pode chegar a muito mais gente ou não”, destacou. Somente neste ano foram mais de 300

ataques a caixas eletrônicos no Paraná. “Enquanto não tivermos uma legislação que puna efetivamente esses crimes, não interessa se você roube uma galinha ou um caixa eletrônico, é furto de qualquer maneira e você vai ficar pouco tempo preso”.

AFASTAMENTO

O coronel Maurício Tortato, da PM, explicou que os policiais militares suspeitos de envolvimento na quadrilha estão afastados da corporação devido à prisão temporária. Processo administrativo interno deve ser instaurado também para avaliar a responsabilidade de cada um deles, o que pode levar à expulsão da polícia. “Se comprovada a participação com certeza enseja a exclusão a favor da disciplina e da moralidade da tropa”, garantiu o oficial.